

EDITAL
CONCURSO
MUNICIPAL
DE 2004

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2004

PROCESSO 010/2004

Concurso Público de Provas para os cargos de Auxiliar de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente de Obra I, Servente Escolar, Vigia, Zelador, Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Eletricista, Borracheiro, Jardineiro, Lavador, Motorista I e II, Agente de Portaria, Arquivista, Atendente de Correio, Atendente de Posto Telefônico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Manutenção e Serviços, Auxiliar Técnico de Laboratório, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Eletricista, Lubrificador, Mecânico, Office Boy, Operador de Máquina, Pedreiro I e II, Pintor, Servente de Obras II, Almoхарife, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Administrativo IV, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem do Centro de Saúde, Auxiliar de Turma, Digitador, Educador em Saúde, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas, Fiscal de Transportes, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal do INCRA, Fiscal do Meio-Ambiente, Guia Turístico, Monitor de Oficinas de Saúde Mental, Professor I e II, Recepcionista, Secretário Escolar, Técnico de Informação em Saúde, Técnico de Laboratório, Técnico em Contabilidade, Técnico em Controle e Avaliação, Técnico em Equipamentos e Informática, Técnico em Informática, Técnico em Topografia, Técnico Higiene Dental, Telefonista, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Bioquímico, Cardiologista, Contador, Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro do Centro de Saúde Mental, Engenheiro, Epidemiologista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Ginecologista, Jornalista, Médico Clínico, Médico do Trabalho, Médico Perito, Médico Veterinário, Neurologista, Neuropediatra, Nutricionista, Oftalmologista, Orientador Educacional, Pediatra, Professor III - Educação Artística, Professor III - Ciências, Professor III - Educação Física, Professor III - Ensino Religioso, Professor III - Geografia, Professor III - História, Professor III - Inglês, Professor III - Matemática, Professor III - Português, Psicólogo, Psicopedagogo, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Sanitarista, Supervisor Pedagógico, Terapeuta Ocupacional.

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito de Lagoa Santa, Dr. Genesco Aparecido de Oliveira Júnior, e para atender o que determina o inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o inciso , do artigo , da Lei Orgânica Município de Lagoa Santa, torno público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para o Concurso Público de Provas para o provimento dos Cargos de Auxiliar de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente de Obra I, Servente Escolar, Vigia, Zelador, Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Eletricista, Borracheiro, Jardineiro, Lavador, Motorista I e II, Agente de Portaria, Arquivista, Atendente de Correio, Atendente de Posto Telefônico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Manutenção e Serviços, Auxiliar Técnico de Laboratório, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Eletricista, Lubrificador, Mecânico, Office Boy, Operador de Máquina, Pedreiro I e II, Pintor, Servente de Obras II, Almoxarife, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Administrativo IV, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem do Centro de Saúde, Auxiliar de Turma, Digitador, Educador em Saúde, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas, Fiscal de Transportes, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal do INCRA, Fiscal do Meio-Ambiente, Guia Turístico, Monitor de Oficinas de Saúde Mental, Professor I e II, Recepcionista, Secretário Escolar, Técnico de Informação em Saúde, Técnico de Laboratório, Técnico em Contabilidade, Técnico em Controle e Avaliação, Técnico em Equipamentos e Informática, Técnico em Informática, Técnico em Topografia, Técnico em Higiene Dental, Telefonista, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Bioquímico, Cardiologista, Contador, Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro do Centro de Saúde Mental, Engenheiro, Epidemiologista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Ginecologista, Jornalista, Médico Clínico, Médico do Trabalho, Médico Perito, Médico Veterinário, Neurologista, Neuropediatra, Nutricionista, Oftalmologista, Orientador Educacional, Pediatra, Professor III - Educação Artística, Professor III - Ciências, Professor III - Educação Física, Professor III - Ensino Religioso, Professor III - Geografia, Professor III - História, Professor III - Inglês, Professor III - Matemática, Professor III - Português, Psicólogo, Psicopedagogo, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Sanitarista, Supervisor Pedagógico, Terapeuta Ocupacional, nos termos da legislação vigente e normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

- 1.1 Cargo: Auxiliar de Limpeza Urbana
 - 1.1.1 Vencimento Mensal: R\$ 255,00
 - 1.1.2 Qualificação Exigida: Alfabetizado
 - 1.1.3 Número de vagas: 130
 - 1.1.4 Jornada de Trabalho: 220 horas mensais
 - 1.1.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.1.6 Atribuições do Cargo: Realizar a limpeza das ruas e logradouros públicos, auxiliar no serviço de coleta de lixo hospitalar, comercial, industrial, público em toda a área do município.
- 1.2 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
 - 1.2.1 Vencimento Mensal: R\$ 255,00
 - 1.2.2 Qualificação exigida: Alfabetizado
 - 1.2.3 Números de vagas: 159
 - 1.2.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.2.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.2.6 Atribuições do cargo: Executar serviços gerais de natureza braçal, compreendendo: limpeza, conservação, reparo e manutenção de instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, cantina, copa, preparo de refeições e outros correlatos, de acordo com sua área de atuação.
- 1.3 Cargo: Servente de Obra I
 - 1.3.1 Remuneração: R\$ 289,82
 - 1.3.2 Qualificação exigida: Alfabetizado
 - 1.3.3 Número de vagas: 09
 - 1.3.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.3.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.3.6 Atribuições do cargo: Efetuar serviços braçais pertinentes a obras e serviços urbanos.
- 1.4 Cargo: Servente Escolar
 - 1.4.1 Remuneração: R\$ 255,00
 - 1.4.2 Qualificação exigida: Alfabetizado
 - 1.4.3 Número de vagas: 14
 - 1.4.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.4.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.4.6 Atribuições do cargo: Ajudar nos serviços Gerais das Escolas, como reparo e manutenção, cuidar de horta, zelando, molhando e plantando as verduras e legumes, colher e repassar a produção da horta para o preparo da merenda escolar, colaborar na limpeza da escola e executar outros trabalhos correlatos.

- 1.5 Cargo: Vigia
- 1.5.1 Remuneração: R\$ 289,82
 - 1.5.2 Qualificação exigida: Alfabetizado
 - 1.5.3 Número de vagas: 69
 - 1.5.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.5.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.5.6 Atribuições do cargo: Exercer a vigilância dos estabelecimentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.
- 1.6 Cargo: Zelador
- 1.6.1 Remuneração: R\$ 289,82
 - 1.6.2 Qualificação exigida: Alfabetizado
 - 1.6.3 Número de vagas: 37
 - 1.6.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.6.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.6.6 Atribuições do cargo: Cuidar, zelar e molhar a horta, jardim e gramas, diariamente, vistoriar e colaborar no recolhimento do lixo da unidade de lotação.
- 1.7 Cargo: Auxiliar de Carpinteiro
- 1.7.1 Remuneração: R\$ 385,07
 - 1.7.2 Qualificação exigida: Fundamental Incompleto
 - 1.7.3 Número de vagas: 03
 - 1.7.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.7.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.7.6 Atribuições do cargo: Auxiliar na confecção e reparos de móveis e peças de madeiras em prédios e logradouros públicos; auxiliar no serviço de carpintaria em canteiros de obras, formas e escoramentos; auxiliar nos serviços de assentamento de palco; palanques de madeira.
- 1.8 Cargo: Auxiliar de Mecânico
- 1.8.1 Remuneração: R\$ 329,40
 - 1.8.2 Qualificação exigida: Fundamental Incompleto
 - 1.8.3 Número de vagas: 03
 - 1.8.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensal
 - 1.8.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.8.6 Atribuições do cargo: executar a manutenção dos diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos, reparando ou substituindo peças, fazendo ajustes, regulagem e lubrificação para assegurar o melhor funcionamento e operacionalização do veículo ou máquinas.
- 1.9 Cargo: Auxiliar de Eletricista
- 1.9.1 Remuneração: R\$ 329,40
 - 1.9.2 Qualificação exigida: Fundamental Incompleto
 - 1.9.3 Número de vagas: 04
 - 1.9.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

- 1.9.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.9.6 Atribuições do cargo: Auxiliar nas tarefas de manutenção e reparos de instalações de baixa e alta tensão, em prédios públicos; realizar pequenas instalações elétricas em escolas, postos de saúde e prédios públicos; realizar outras tarefas determinadas pelo chefe imediato.
- 1.10 Cargo: Borracheiro
 - 1.10.1 Remuneração: R\$ 329,40
 - 1.10.2 Qualificação exigida: Fundamental Incompleto
 - 1.10.3 Número de vagas: 02
 - 1.10.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.10.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.10.6 Atribuições do cargo: executar trabalhos de reparos de diversos tipos de pneus e câmaras de veículos e máquinas, realizar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de ferramentas e equipamentos.
- 1.11 Cargo: Jardineiro
 - 1.11.1 Remuneração: R\$ 289,82
 - 1.11.2 Qualificação exigida: Fundamental Incompleto
 - 1.11.3 Número de vagas: 03
 - 1.11.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.11.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.11.6 Atribuições do cargo: executar serviços de plantio, poda coleta de mudas e conservação dos parques e jardins municipais, lagoas e fontes artificiais; realizar a conservação do viveiro de mudas para os serviços de jardinagem e arborização.
- 1.12 Cargo: Lavador
 - 1.12.1 Remuneração: R\$ 329,40
 - 1.12.2 Qualificação exigida: Fundamental Incompleto
 - 1.12.3 Número de vagas: 06
 - 1.12.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.12.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.12.6 Atribuições do cargo: Executar a limpeza interna e externa dos veículos automotores e máquinas; cuidar da manutenção e lubrificação das peças dos veículos de propriedade do Município.
- 1.13 Cargo: Motorista I e II
 - 1.13.1 Remuneração: R\$ 526,25
 - 1.13.2 Qualificação exigida: Fundamental Incompleto + Habilitação Categoria D
 - 1.13.3 Número de vagas: 65
 - 1.13.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.13.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.13.6 Atribuições do cargo: Conduzir veículos oficiais de passageiros e carga, manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, informar aos responsáveis sobre a necessidade de conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza, troca de

- 1.22.1 Remuneração: R\$ 450,16
- 1.22.2 Qualificação exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.22.3 Número de vagas: 03
- 1.22.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.22.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.22.6 Atribuições do cargo: executar a confecção e reparo de móveis e peças de madeiras em prédios, logradouros; analisar, as especificações técnicas constantes nos desenhos e esboços recebidos, determinando o material a ser utilizado na confecção ou reparação dos móveis etc; realizar serviços de carpintaria em canteiros de obras, formas, escoramentos; realizar serviços de assentamento de palco, palanques de madeira, executar outros serviços correlatos.

1.23 Cargo: Eletricista

- 1.23.1 Remuneração: R\$ 450,16
- 1.23.2 Qualificação exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.23.3 Número de vagas: 03
- 1.23.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.23.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.23.6 Atribuições do cargo: interpretar projetos, desenhos e esboços para a execução do serviço; realizar corte, dobradura e instalação de condutores e isolantes e fiação, revisar pontos de energia em aberto em diversos logradouros; realizar ligações provisórias em locais determinados pela chefia imediata, sempre zelando pela segurança do público usuário do espaço que será utilizado; revisar, trimestralmente, conforme calendário determinado pela chefia imediata, os locais onde há grande concentração de pontos elétricos.

1.24 Cargo: Lubrificador

- 1.24.1 Remuneração: R\$ 329,40
- 1.24.2 Qualificação exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.24.3 Número de vagas: 01
- 1.24.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.24.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.24.6 Atribuições do cargo: realizar serviços de limpeza e manutenção dos equipamentos, veículos em geral; solicitar com antecedência material necessário para realização do serviço, zelar pela conservação e manutenção do material de trabalho.

1.25 Cargo: Mecânico

- 1.25.1 Remuneração: R\$ 450,16
- 1.25.2 Qualificação exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.25.3 Número de vagas: 07
- 1.25.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.25.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.25.6 Atribuições do cargo: Executar a manutenção mecânica em veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da Prefeitura, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freios,

direção, suspensão e equipamentos auxiliares, para assegurar-lhes condições de funcionamento seguras, executar outras atividades correlatas.

- 1.26 Cargo: Office Boy
 - 1.26.1 Remuneração: R\$ 255,00
 - 1.26.2 Qualificação exigida: Ensino Fundamental Completo
 - 1.26.3 Número de vagas: 06
 - 1.26.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.26.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.26.6 Atribuições do cargo: realizar serviços de entrega e distribuição de correspondências, papéis e pequenos objetos, interna e externamente, auxiliar nas tarefas de arquivo de correspondência, anotar e transmitir recados, colher assinaturas em documentos, responsabilizar-se pelos documentos que estão sob sua guarda.
- 1.27 Cargo: Operador de Máquina
 - 1.27.1 Remuneração: R\$ 615,20
 - 1.27.2 Qualificação exigida: Ensino Fundamental Completo
 - 1.27.3 Número de vagas: 04
 - 1.27.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.27.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.27.6 Atribuições do cargo: Operar trator de pneus, máquinas leves, montadas sobre rodas ou esteiras, providas de pá mecânica, caçambas, martelo e ou lâminas, escavando e movendo terra, cascalho, areia e materiais análogos, nivelando solos, cravando estacas, aprofundando e/ou alargando leitos de rio, a fim de se dar andamento a projeto aprovado.
- 1.28 Cargo: Pedreiro I e II
 - 1.28.1 Remuneração: R\$ 450,16
 - 1.28.2 Qualificação exigida: Ensino Fundamental Completo
 - 1.28.3 Número de vagas: 11
 - 1.28.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.28.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.28.6 Atribuições do cargo: Executar trabalho de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou preparar prédios e obras similares.
- 1.29 Cargo: Pintor
 - 1.29.1 Remuneração: R\$ 450,16
 - 1.29.2 Qualificação exigida: Ensino Fundamental Completo
 - 1.29.3 Número de vagas: 04
 - 1.29.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.29.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.29.6 Atribuições do cargo: executar tarefas de pinturas em edificações e placas, realizar caiação de meio-fio, árvores e paredes, executar reparos de alvenaria e pintura,

preparar tintas para pinturas internas e externas em todas as unidades consideradas prédios públicos, zelar pelo material e equipamento usado durante o serviço.

1.30 Cargo: Servente de Obras II

1.30.1 Remuneração: R\$ 329,40

1.30.2 Qualificação exigida: Ensino Fundamental Completo

1.30.3 Número de vagas: 10

1.30.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.30.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.30.6 Atribuições do cargo: realizar limpeza e manutenção de rede de esgoto; auxiliar nas obras de reforma e construção de prédios públicos; auxiliar na limpeza geral dos prédios públicos; realizar serviço de capina e manutenção das ruas e avenidas; auxiliar na poda de árvores, limpeza de praças e parques; captura de animais; auxiliar no serviço de detetização de prédios públicos; auxiliar no serviço de sepultamento, abertura e covas; auxiliar nas tarefas de instalações elétricas e hidráulicas, auxiliar nas cargas e descargas de materiais, limpeza dos veículos oficiais.

1.31 Cargo: Almoxarife

1.31.1 Remuneração: R\$ 450,16

1.31.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.31.3 Número de vagas: 03

1.31.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.31.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.31.6 Atribuições do cargo: controlar a entrada e saída de material; solicitar ao setor competente a reposição de estoque de material, observando a quantidade necessária para atender as Secretarias; informar a Divisão de Compras e Controle de Matérias, ocorrências estranhas como saída maior que de costume de cada Secretaria; informatizar o controle de estoque, fechando mensalmente os relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas e demais órgãos.

1.32 Cargo: Auxiliar Administrativo I

1.32.1 Remuneração: R\$ 385,07

1.32.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.32.3 Número de vagas: 52

1.32.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.32.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.32.6 Atribuições do cargo: realizar trabalhos de datilografia, digitação, arquivo e organização da Secretaria; auxiliar na campanha de vacinação e eventos realizados pelas diversas secretarias; preencher certidões, a alvarás e demais documentos de cada Secretaria, desincubir-se de todas as atividades que por sua natureza, estiverem no âmbito de sua competência e lhes forem atribuídos pelo chefe imediato; controlar a saída e entrada de materiais, bem como a circulação das pessoas no setor onde estiver lotado.

1.33 Cargo: Auxiliar Administrativo II

1.33.1 Remuneração: R\$ 450,16

- 1.33.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
- 1.33.3 Número de vagas: 25
- 1.33.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.33.5 Regime jurídico: Estatutário
- 1.33.6 Atribuições do cargo: realizar trabalhos de datilografia, digitação, arquivo e organização da Secretaria; auxiliar na campanha de vacinação e eventos realizados pelas diversas secretarias; preencher certidões, a alvarás e demais documentos de cada Secretaria; controlar a saída e entrada de materiais, bem como a circulação das pessoas no setor onde estiver lotado; controlar juntamente com a chefia imediata, a documentação expedida e recebida inerente ao setor em que estiver lotado; efetuar lançamentos de cheques, minutas de despesas e receitas; realizar pagamento de fornecedores, preencher documentos como relatórios no âmbito de Secretaria Municipal, Estadual e Federal; fazer e acompanhar a tramitação de ofícios e ou requerimentos inerentes ao setor em que estiver lotado.
- 1.34 Cargo: Auxiliar Administrativo III
- 1.34.1 Remuneração: R\$ 526,25
- 1.34.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
- 1.34.3 Número de vagas: 21
- 1.34.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.34.5 Regime jurídico: Estatutário
- 1.34.6 Atribuições do cargo: realizar trabalhos de datilografia, digitação, arquivo e organização da Secretaria; auxiliar na campanha de vacinação e eventos realizados pelas diversas secretarias; preencher certidões, a alvarás e demais documentos de cada Secretaria; controlar a saída e entrada de materiais, bem como a circulação das pessoas no setor onde estiver lotado; controlar juntamente com a chefia imediata, a documentação expedida e recebida inerente ao setor em que estiver lotado; efetuar lançamentos de cheques, minutas de despesas e receitas; realizar pagamento de fornecedores, preencher documentos como relatórios no âmbito de Secretaria Municipal, Estadual e Federal; fazer e acompanhar a tramitação de ofícios e ou requerimentos inerentes ao setor em que estiver lotado; supervisionar e providenciar o recolhimento das obrigações patrimoniais; executar rotinas dos Setores de Contabilidade, Pessoal, Cadastro e atender os demais Setores e Secretarias.
- 1.35 Cargo: Auxiliar Administrativo IV
- 1.35.1 Remuneração: R\$ 615,20
- 1.35.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
- 1.35.3 Número de vagas: 21
- 1.35.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.35.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.35.6 Atribuições do cargo: realizar trabalhos de datilografia, digitação, arquivo e organização da Secretaria; auxiliar na campanha de vacinação e eventos realizados pelas diversas secretarias; preencher certidões, a alvarás e demais documentos de cada Secretaria; controlar a saída e entrada de materiais, bem como a circulação das pessoas no setor onde estiver lotado; controlar juntamente com a chefia imediata, a documentação expedida e recebida inerente ao setor em que estiver lotado; efetuar lançamentos de cheques, minutas de despesas e receitas; realizar pagamento de

fornecedores, preencher documentos como relatórios no âmbito de Secretaria Municipal, Estadual e Federal; fazer e acompanhar a tramitação de ofícios e ou requerimentos inerentes ao setor em que estiver lotado; supervisionar e providenciar o recolhimento das obrigações patrimoniais; executar rotinas dos Setores de Contabilidade, Pessoal, Cadastro e atender os demais Setores e Secretarias; efetuar controle e contratos e convênios.

1.36 Cargo: Auxiliar de Biblioteca

1.36.1 Remuneração: R\$ 385,07

1.36.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.36.3 Número de vagas: 15

1.36.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.36.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.36.6 Atribuições do cargo: Orientar consulentes em pesquisas bibliográficas e na escolha de publicações, proporcionar ambiente para a formação de hábitos e gosto pela leitura, zelar pelo uso adequado de todo o material da biblioteca, mantendo-o em condições de atualização permanente, controlar rigorosamente, o empréstimo de todo o material da biblioteca, executar outras atividades correlatas.

1.37 Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

1.37.1 Remuneração: R\$ 329,40

1.37.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.37.3 Número de vagas: 15

1.37.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.37.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.37.6 Atribuições do cargo: auxiliar de odontólogo no gabinete dentário; cuidar da instrumental odontológico, lavar, esterilizar, lubrificar e cuidar do material odontológico; controlar o estoque de material de gabinete; recepcionar o paciente, registra-lo e encaminha-lo ao odontólogo; cuidar da higiene, limpeza e do gabinete.

1.38 Cargo: Auxiliar de Enfermagem do Centro de Saúde

1.38.1 Remuneração: R\$ 450,16

1.38.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.38.3 Número de vagas: 04

1.38.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.38.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.38.6 Atribuições do cargo: recepcionar os pacientes do Serviço de Saúde Mental; proceder o registro e anotações nos prontuários dos pacientes, por ordem do médico responsável; zelar pela assepsia dos instrumentos clínicos do Serviço de Saúde Mental; participar das campanhas promovidas pelo Serviço de Saúde Mental; executar a distribuição de medicamentos a pacientes por orientação médica; realizar visitas domiciliares, conforme determinação do Coordenador do Centro de Saúde Mental.

1.39 Cargo: Auxiliar de Turma

1.39.1 Remuneração: R\$ 335,99

1.39.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

- 1.39.3 Número de vagas: 65
- 1.39.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.39.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.39.6 Atribuições do cargo: Auxiliar o professor regente nas atividades didático-pedagógicas, auxiliar o professor na articulação e integração família-escola, participar de reuniões administrativas e pedagógicas promovidas pela área educacional, executar outras atividades correlatas.

- 1.40 Cargo: Digitador
 - 1.40.1 Remuneração: R\$ 526,25
 - 1.40.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
 - 1.40.3 Número de vagas: 10
 - 1.40.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.40.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.40.6 Atribuições do cargo: realizar digitação de documentos em geral; conferir documentação, organizar arquivo; manter atualizado o programa de informações sobre a página oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa; confeccionar gráficos e planilhas conforme solicitação das diversas secretarias, atualizar-se sobre todos os programas em que o município estiver inserido, seja a nível estadual ou federal.

- 1.41 Cargo: Educador em Saúde
 - 1.41.1 Remuneração: R\$ 329,40
 - 1.41.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
 - 1.41.3 Número de vagas: 02
 - 1.41.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.41.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.41.6 Atribuições do cargo: programar, juntamente com o Chefe de Divisão de Zoonoses, a execução das atividades em Educação em Saúde a serem desenvolvidas no município; promover palestras e seminários, objetivando a divulgação das atividades da Divisão de Zoonoses junto as escolas, associações comunitárias e outras entidades; criar e desenvolver folderes que possam conscientizar e orientar a população.

- 1.42 Cargo: Fiscal de Obras
 - 1.42.1 Remuneração: R\$ 615,20
 - 1.42.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
 - 1.42.3 Número de vagas: 05
 - 1.42.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
 - 1.42.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.42.6 Atribuições do cargo: executar fiscalização de obras de acordo com legislação específica; lavrar auto de infração; atender bem ao público e esclarecer sobre a legislação específica sobre o uso e ocupação do solo e código de obras do Município; colaborar com planejamento, e coleta de informações de campos.

- 1.43 Cargo: Fiscal de Posturas
 - 1.43.1 Remuneração: R\$ 615,20

1.43.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.43.3 Número de vagas: 06

1.43.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.43.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.43.6 Atribuições do cargo: efetuar a fiscalização com o objetivo de exercer o poder de polícia no município, cumprindo as normas da lei de Uso e Orientação do Solo e legislação pertinente às posturas municipais, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas; efetuar a fiscalização nos locais identificados, no que se refere a atividades econômicas, publicidade, obras públicas e de concessionárias.

1.44 Cargo: Fiscal de Rendas

1.44.1 Remuneração: R\$ 615,20

1.44.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.44.3 Número de vagas: 03

1.44.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.44.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.44.6 Atribuições do cargo: exercer a fiscalização tributária nas empresas; lavrar autos de infração; orientar empresas quando a legislação tributária Municipal; prestar informações ao público em geral por escrito ou pessoalmente; promover apuração de mapas auxiliares de apurações ISS e IPTU.

1.45 Cargo: Fiscal de Transportes

1.45.1 Remuneração: R\$ 615,20

1.45.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.45.3 Número de vagas: 08

1.45.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.45.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.45.6 Atribuições do cargo: dar acompanhamento permanente do serviço e transporte visando o cumprimento dos regulamentos municipais; fiscalizar e lavrar ato de infração de acordo com o Código de Transito Brasileiro; elaborar relatórios informando a Secretaria as ocorrências de maior importância no período determinado; orientar motoristas infratores; orientar o fluxo de transito quando necessário; participar de levantamento estatístico de campo.

1.46 Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

1.46.1 Remuneração: R\$ 615,20

1.46.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.46.3 Número de vagas: 04

1.46.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.46.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.46.6 Atribuições do cargo: executar vistorias em estabelecimento comerciais, observando o cumprimento do código de posturas; executar detetização nas residências e estabelecimentos comerciais, quando comunicado pelo proprietário, e quando detectada a necessidade pelo fiscal; fiscalizar terrenos baldios para verificar as condições de higiene, de forma a garantir a saúde dos logradouros; executar outras tarefas correlatas.

- 1.47 Cargo: Fiscal do INCRA
1.47.1 Remuneração: R\$ 615,20
1.47.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
1.47.3 Número de vagas: 01
1.47.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.47.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.47.6 Atribuições do cargo: fiscalizar demarcação de terrenos rurais; fiscalizar e atuar invasões de terrenos na área rural; orientar sobre descaracterização de área rural para urbana.
- 1.48 Cargo: Fiscal do Meio Ambiente
1.48.1 Remuneração: R\$ 615,20
1.48.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
1.48.3 Número de vagas: 04
1.48.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.48.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.48.6 Atribuições do cargo: fiscalizar com observância das normas contidas na legislação de proteção do meio ambiente, ou degradação do mesmo; informar e atender ao público esclarecendo dúvidas sobre a legislação do meio ambiente; fiscalizar, autuar todas as infrações previstas na legislação de preservação de Meio Ambiente.
- 1.49 Cargo: Guia Turístico
1.49.1 Remuneração: R\$ 385,07
1.49.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
1.49.3 Número de vagas: 08
1.49.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.49.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.49.6 Atribuições do cargo: zelar pelo local de trabalho; controlar a entrada e saída de turistas nas unidades em funcionamento; informar a Secretaria de turismo sobre as necessidades nos pontos turísticos em que estão lotados; orientar os turistas com relação aos demais pontos turísticos da região; acompanhar turistas dando informações sobre o ponto turístico onde estiver trabalhando.
- 1.50 Cargo: Monitor de Oficinas de Saúde Mental
1.50.1 Remuneração: R\$ 385,07
1.50.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
1.50.3 Número de vagas: 04
1.50.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.50.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.50.6 Atribuições do cargo: organizar o cadastro de pacientes nas oficinas; organizar o calendário das oficinas; orientar o desenvolvimento das oficinas; estimular os pacientes para participação nas oficinas.
- 1.51 Cargo: Professor I e II
1.51.1 Remuneração: R\$ 335,99

- 1.51.2 Qualificação exigida: Magistério Completo
- 1.51.3 Número de vagas: 92
- 1.51.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.51.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.51.6 Atribuições do cargo: ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; exercer atividades correlatas à área afim.

1.52 Cargo: Recepcionista

- 1.52.1 Remuneração: R\$ 385,07
- 1.52.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
- 1.52.3 Número de vagas: 09
- 1.52.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.52.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.52.6 Atribuições do cargo: Prestar atendimento e informações às pessoas que procurarem o serviço público, tratar todos que recepcionar com respeito e destreza, atender ao telefone prestando as informações solicitadas com veracidade e educação, controlar o fluxo de movimento de entrada e saída das pessoas nos diversos setores da Prefeitura, exercer outras atividades correlatas.

1.53 Cargo: Secretário Escolar

- 1.53.1 Remuneração: R\$ 450,16
- 1.53.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
- 1.53.3 Número de vagas: 16
- 1.53.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.53.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.53.6 Atribuições do cargo: Realizar trabalhos de datilografia, digitação, arquivo e organização da Secretaria, auxiliar na campanha de Vacinação, preencher certidões, alvarás e demais documentos de cada Secretaria, Efetuar lançamento de cheques, minutas de despesas e receitas, executar outras tarefas correlatas.

1.54 Cargo: Técnico de Informação em Saúde

- 1.54.1 Remuneração: R\$ 615,20
- 1.54.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
- 1.54.3 Número de vagas: 02
- 1.54.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.54.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.54.6 Atribuições do cargo: elaborar instrumentos de coleta de dados; analisar dados, com base em projeções; elaborar e encaminhar informações e relatórios, orientar auxiliares na coleta e análise de dados.

1.55 Cargo: Técnico em Laboratório

- 1.55.1 Remuneração: R\$ 615,20
- 1.55.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
- 1.55.3 Número de vagas: 07
- 1.55.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.55.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.55.6 Atribuições do cargo: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à análise clínica; expedir resultados de exames; zelar pelos instrumentos de trabalho; controlar o estoque do material de uso operacional; participar de campanhas de orientação da área de saúde.

1.56 Cargo: Técnico em Contabilidade

1.56.1 Remuneração: R\$ 615,20

1.56.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.56.3 Número de vagas: 03

1.56.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.56.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.56.6 Atribuições do cargo: promover conferência de todos os elementos necessários para escriturar, analiticamente, todas as fases para lançamentos contábeis; levantar, juntamente com o Setor de Arrecadação, dados financeiros para disponibilização das despesas a realizar; controlar limites de despesa de acordo com a disponibilidade financeira e contábil; preparar balanços, balancetes, demonstrativos e relatórios de gestão e prestação de contas; registrar, acompanhar e fiscalizar atos e fatos financeiros, orçamentário e patrimoniais.

1.57 Cargo: Técnico em Controle e Avaliação

1.57.1 Remuneração: R\$ 615,20

1.57.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.57.3 Número de vagas: 01

1.57.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.57.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.57.6 Atribuições do cargo: proceder os levantamentos estatísticos mensais, baseados na produção apresentada, fornecendo dados para análise da assistência prestada e sua compatibilização ou o recurso orçamentário; conferir todo o faturamento apresentado pelos prestadores privados, com as autorizações emitidas pela Coordenação de controle e avaliação; manter organizada as pastas dos arquivos com a demanda da população pelos procedimentos do SUS.

1.58 Cargo: Técnico em Equipamentos e Informática

1.58.1 Remuneração: R\$ 615,20

1.58.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

1.58.3 Número de vagas: 02

1.58.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.58.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.58.6 Atribuições do cargo: Analisar os serviços e funções de Sistemas Operacionais utilizando suas ferramentas e recursos em atividades de configuração, manipulação de arquivos, segurança e outras; identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares básicos avaliando seus efeitos; conhecer serviços e funções de servidores da rede.

1.59 Cargo: Técnico em Informática

1.59.1 Remuneração: R\$ 615,20

1.59.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo

- 1.59.3 Número de vagas: 01
1.59.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.59.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.59.6 Atribuições do cargo: realizar trabalhos de datilografia, digitação e de reprografia da escola; exercer, na escola, atividades de suporte administrativo-pedagógico; preencher formulários, certidões, fichas cadastrais e documentos em geral; conferir documentação, organizar arquivo.
- 1.60 Cargo: Técnico em Topografia
1.60.1 Remuneração: R\$ 615,20
1.60.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
1.60.3 Número de vagas: 03
1.60.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.60.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.60.6 Atribuições do cargo: auxiliar na administração fazendária na verificação de metragens de áreas para fins de tributação; realizar levantamentos topográficos e providenciar a transcrição para pranchas; realizar levantamentos topográficos, nivelamento, alinhamento e demarcação de lotes e terrenos.
- 1.61 Cargo: Técnico Higiene Dental
1.61.1 Remuneração: R\$ 615,20
1.61.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
1.61.3 Número de vagas: 10
1.61.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.61.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.61.6 Atribuições do cargo: auxiliar o odontólogo no trabalho clínico; executar trabalhos técnicos específicos de sua área; executar outras tarefas afins.
- 1.62 Cargo: Telefonista
1.62.1 Remuneração: R\$ 385,07
1.62.2 Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
1.62.3 Número de vagas: 05
1.62.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.62.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.62.6 Atribuições do cargo: realizar ligações transmissões e recebimentos de mensagens ao telefone; anotar recados, quando necessário, para transmiti-los posteriormente, às correspondentes ligações; preparar relatórios mensal, constando os locais de maior ligação.
- 1.63 Cargo: Advogado
1.63.1 Remuneração: R\$ 840,75
1.63.2 Qualificação exigida: Superior Completo + OAB
1.63.3 Número de vagas: 06
1.63.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.63.5 Regime Jurídico: Estatutário

- 1.63.6 Atribuições do cargo: emitir pareceres jurídicos e ajuizar ações interesse do município quando solicitado; dar orientação e acessória gratuita quando lotado na defensoria pública; defender em juízo e fora dele, em qualquer instância de tribunais, os interesses do município; revisar minutas de atos administrativos; acompanhar processos de acordo com a Legislação e prazos; dar acessória a todos os órgãos da Prefeitura, quanto a normatização regulamentos e leis; ajuizar ações para cobrança de dívida ativa.
- 1.64 Cargo: Arquiteto
- 1.64.1 Remuneração: R\$ 840,75
- 1.64.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
- 1.64.3 Número de vagas: 03
- 1.64.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.64.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.64.6 Atribuições do cargo: executar estudos para edificações, mapas e gráficos; especificar materiais e acabamentos em plantas projetos; orientar e acompanhar desenvolvimento de projetos e edificações e urbanismo; analisar os projetos de construções particulares para sua aprovação.
- 1.65 Cargo: Assistente Social
- 1.65.1 Remuneração: R\$ 840,75
- 1.65.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
- 1.65.3 Número de vagas: 05
- 1.65.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.65.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.65.6 Atribuições do cargo: viabilizar ações assistenciais com aplicação dos princípios e técnicas pertinentes a área; elaborar projetos de atendimento ao menor, ao idoso de acordo com regras estabelecidas pelo conselho de assistência social; emitir pareceres sobre solicitações de Assistência Social; supervisionar orientar e reponsabilizar-se por projetos de assistência social.
- 1.66 Cargo: Bibliotecário
- 1.66.1 Remuneração: R\$ 840,75
- 1.66.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
- 1.66.3 Número de vagas: 02
- 1.66.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.66.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.66.6 Atribuições do cargo: Exercer atividades profissionais de nível superior no campo da biblioteconomia, classificar, catalogar e indexar livros, teses, periódicos e outras publicações, bem como mapotese e bibliografia sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional, por meio de planejamento, implantação e orientação de trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, bibliográficas e documentalógicas, confeccionar fichas de inscrição do leitor, orientar e assistir o usuário, realizar atividades em grupos, encontros e reuniões, elaborar plano anual de trabalho, sua execução, supervisão, avaliação e controle das atividades, manter cadastro atualizados dos livros, por meios eletrônico, apresentar resumo mensal estatístico de atendimento ao público, executar outras tarefas correlatas.

- 1.67 Cargo: Biólogo
1.67.1 Remuneração: R\$ 840,75
1.67.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
1.67.3 Número de vagas: 01
1.67.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.67.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.67.6 Atribuições do cargo: preparar programação e relatórios de atividades prestadas; preparar e ministrar cursos de capacitação para os agentes e auxiliares, visando o bom funcionamento das atividades de controle de zoonoses e animais peçonhentos; executar inspeções e preparar laudos com o grau de complexidade permitido por sua área de atuação profissional; executar necropsias e coletar e encaminhar materiais aos laboratórios pertinentes.
- 1.68 Cargo: Bioquímico
1.68.1 Remuneração: R\$ 840,75
1.68.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
1.68.3 Número de vagas: 03
1.68.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.68.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.68.6 Atribuições do cargo: executar tarefas técnicas de laboratório relacionadas com a área de especialidade ou orientando coleta, análise e registro de materiais e substâncias através de métodos específicos; supervisionar, fiscalizar, orientar e executar atividades relacionadas com a área de bioquímica e farmácia.
- 1.69 Cargo: Cardiologista
1.69.1 Remuneração: R\$ 1314,14
1.69.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro + Especialização
1.69.3 Número de vagas: 02
1.69.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
1.69.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.69.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.
- 1.70 Cargo: Contador
1.70.1 Remuneração: R\$ 840,75
1.70.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
1.70.3 Número de vagas: 02
1.70.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
1.70.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.70.6 Atribuições do cargo: analisar e constatar a legalidade, eficiência e eficácia na movimentação de disponibilidades financeiras; verificar o volume de recursos concedidos e utilizar os pagamentos de cada conta específica; confirmar a realização

regular de conciliações, analisando sua consistência por testes em extratos bancários; executar demais atividades afins.

1.71 Cargo: Dentista

1.71.1 Remuneração: R\$ 840,75

1.71.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro

1.71.3 Número de vagas: 16

1.71.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.71.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.71.6 Atribuições do cargo: Executar tarefas que consistem em prestar assistência odontológica geral, periódica e de urgência.

1.72 Cargo: Enfermeiro

1.72.1 Remuneração: R\$ 840,75

1.72.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro

1.72.3 Número de vagas: 04

1.72.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.72.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.72.6 Atribuições do cargo: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

1.73 Cargo: Enfermeiro do Centro de Saúde Mental

1.73.1 Remuneração: R\$ 1.915,88

1.73.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro

1.73.3 Número de vagas: 04

1.73.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.73.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.73.6 Atribuições do cargo: executar as atividades profissionais específicas de sua habilitação superior dentro do serviço de Saúde Mental; orientar, quando necessário, o trabalho dos outros serviços do Serviço de Saúde Mental; assessorar o Coordenador do Centro de Saúde Mental, quando necessário; executar outras tarefas afins.

1.74 Cargo: Engenheiro

1.74.1 Remuneração: R\$ 840,75

1.74.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro

1.74.3 Número de vagas: 04

1.74.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.74.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.74.6 Atribuições do cargo: desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico nos processos de licitação; elaborar planilha de custo de obras públicas; analisar projetos de construção particulares para sua aprovação; elaborar pareceres, aprovar plantas, dar suporte nas reformas dos prédios públicos.

1.75 Cargo: Epidemiologista

- 1.75.1 Remuneração: R\$ 1.915,88
- 1.75.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro + Especialização
- 1.75.3 Número de vagas: 01
- 1.75.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.75.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.75.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.

1.76 Cargo: Farmacêutico

- 1.76.1 Remuneração: R\$ 840,75
- 1.76.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
- 1.76.3 Número de vagas: 02
- 1.76.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.76.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.76.6 Atribuições do cargo: dirigir e assessorar a farmácia do Sistema Público de Saúde Municipal; realizar o diagnóstico da Assistência Farmacêutica; operacionalizar planos de ação e definir atividades a serem desenvolvidas na Assistência Farmacêutica; capacitar recursos humanos; orientar a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos.

1.77 Cargo: Fisioterapeuta

- 1.77.1 Remuneração: R\$ 840,75
- 1.77.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
- 1.77.3 Número de vagas: 01
- 1.77.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.77.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.77.6 Atribuições do cargo: Colher, observar e interpretar dados para a construção de um diagnóstico dos distúrbios da cinesia funcional; solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente os devidos exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinética-funcional; aplicar os recursos e técnicas mais adequados, com base no conhecimento das reações colaterais adversas previsíveis, inerentes à plena intervenção fisioterapêutica; participar de projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação e à prevenção de demandas de saúde funcional da comunidade; atuar multiprofissionalmente ou interprofissionalmente com extrema produtividade na promoção de saúde baseando na convicção científica, de cidadania e ética; elaborar projetos que envolvam a comunidade em geral, que tenham por objetivo coibir o desgaste físico, o uso excessivo e indiscriminado de medicamentos, passando informações e técnicas simples de prevenção; executar outras tarefas correlatas.

1.78 Cargo: Fonoaudiólogo

- 1.78.1 Remuneração: R\$ 840,75
- 1.78.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
- 1.78.3 Número de vagas: 01
- 1.78.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

- 1.78.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.78.6 Atribuições do cargo: desincumbir-se das tarefas específicas que lhes forem atribuídas dentro de suas especialidades.
- 1.79 Cargo: Ginecologista
- 1.79.1 Remuneração: R\$ 1.315,88
- 1.79.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro + Especialização
- 1.79.3 Número de vagas: 06
- 1.79.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.79.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.79.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.
- 1.80 Cargo: Jornalista
- 1.80.1 Remuneração: R\$ 840,75
- 1.80.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
- 1.80.3 Número de vagas: 02
- 1.80.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais
- 1.80.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.80.6 Atribuições do cargo: redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada, coleta de notícias ou informações e seu preparo para divulgação; exercer demais atividades ligadas à área de atuação.
- 1.81 Cargo: Médico Clínico
- 1.81.1 Remuneração: R\$ 1.314,14
- 1.81.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
- 1.81.3 Número de vagas: 10
- 1.81.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.81.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.81.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de sua habilitação superior; orientar, quando necessário, o trabalho de outros servidores; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer outras áreas municipais; executar outras tarefas afins.
- 1.82 Cargo: Médico do Trabalho
- 1.82.1 Remuneração: R\$ 1.314,14
- 1.82.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro + Especialização
- 1.82.3 Número de vagas: 01
- 1.82.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.82.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.82.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.

- 1.83 Cargo: Médico Perito
1.83.1 Remuneração: R\$ 1.314,14
1.83.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
1.83.3 Número de vagas: 01
1.83.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
1.83.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.83.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.
- 1.84 Cargo: Médico Veterinário
1.84.1 Remuneração: R\$ 840,75
1.84.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro
1.84.3 Número de vagas: 01
1.84.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
1.84.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.84.6 Atribuições do cargo: preparar programações e relatórios de atividades prestadas; preparar e ministrar cursos de capacitação para Agentes e Auxiliares, visando o bom funcionamento das atividades de controle de zoonoses e animais peçonhentos; executar inspeções e preparar laudos com o grau de complexidade permitido por sua área de atuação profissional; executar necropsias e coletar e encaminhar materiais aos laboratórios pertinentes; orientar processos de eutanásia; apoiar as atividades dos diversos setores da Divisão de Zoonoses.
- 1.85 Cargo: Neurologista
1.85.1 Remuneração: R\$ 1.314,14
1.85.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro + Especialização
1.85.3 Número de vagas: 01
1.85.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
1.85.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.85.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.
- 1.86 Cargo: Neuropediatra
1.86.1 Remuneração: R\$ 840,75
1.86.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro + Especialização
1.86.3 Número de vagas: 01
1.86.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
1.86.5 Regime Jurídico: Estatutário
1.86.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da

Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.

1.87 Cargo: Nutricionista

1.87.1 Remuneração: R\$ 840,75

1.87.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro

1.87.3 Número de vagas: 02

1.87.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.87.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.87.6 Atribuições do cargo: empenhar-se na promoção da saúde, especialmente quanto à assistência alimentar e nutricional, cumprindo e fazendo cumprir a legislação em vigor referente à saúde.

1.88 Cargo: Oftalmologista

1.88.1 Remuneração: R\$ 840,75

1.88.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro + Especialização

1.88.3 Número de vagas: 01

1.88.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.88.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.88.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.

1.89 Cargo: Orientador Educacional

1.89.1 Remuneração: R\$ 840,75

1.89.2 Qualificação exigida: Superior Completo em Pedagogia + Registro

1.89.3 Número de vagas: 04

1.89.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.89.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.89.6 Atribuições do cargo: Exercer a docência na educação básica e específica, responsabilizando pela regência de turmas ou de aulas, participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da escola, atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, exercer outras atividades correlatas.

1.90 Cargo: Pediatra

1.90.1 Remuneração: R\$ 1.314,14

1.90.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro + Especialização

1.90.3 Número de vagas: 08

1.90.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.90.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.90.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da

Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.

1.91 Cargo: Professor III – Educação Artística

1.91.1 Remuneração: R\$ 356,55

1.91.2 Qualificação exigida: Superior Completo

1.91.3 Número de vagas: 04

1.91.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.91.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.91.6 Atribuições do cargo: ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; exercer atividades correlatas à área afim.

1.92 Cargo: Professor III - Ciências

1.92.1 Remuneração: R\$ 356,55

1.92.2 Qualificação exigida: Superior Completo

1.92.3 Número de vagas: 06

1.92.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.92.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.92.6 Atribuições do cargo: ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; exercer atividades correlatas à área afim.

1.93 Cargo: Professor III – Educação Física

1.93.1 Remuneração: R\$ 356,55

1.93.2 Qualificação exigida: Superior Completo em Educação Física

1.93.3 Número de vagas: 04

1.93.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.93.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.93.6 Atribuições do cargo: ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; exercer atividades correlatas à área afim.

1.94 Cargo: Professor III – Ensino Religioso

1.94.1 Remuneração: R\$ 356,55

1.94.2 Qualificação exigida: Superior Completo com ênfase em Ens. Religioso + CONER

1.94.3 Número de vagas: 02

1.94.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.94.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.94.6 Atribuições do cargo: ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; exercer atividades correlatas à área afim.

1.95 Cargo: Professor III - Geografia

1.95.1 Remuneração: R\$ 356,55

1.95.2 Qualificação exigida: Superior Completo

1.95.3 Número de vagas: 06

1.95.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.95.5 Regime Jurídico: Estatutário

- 1.95.6 Atribuições do cargo: ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; exercer atividades correlatas à área afim.
- 1.96 Cargo: Professor III - História
- 1.96.1 Remuneração: R\$ 356,55
- 1.96.2 Qualificação exigida: Superior Completo
- 1.96.3 Número de vagas: 07
- 1.96.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.96.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.96.6 Atribuições do cargo: ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; exercer atividades correlatas à área afim.
- 1.97 Cargo: Professor III - Inglês
- 1.97.1 Remuneração: R\$ 356,55
- 1.97.2 Qualificação exigida: Superior Completo
- 1.97.3 Número de vagas: 05
- 1.97.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.97.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.97.6 Atribuições do cargo: ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; exercer atividades correlatas à área afim.
- 1.98 Cargo: Professor III - Matemática
- 1.98.1 Remuneração: R\$ 356,55
- 1.98.2 Qualificação exigida: Superior Completo de Matemática
- 1.98.3 Número de vagas: 08
- 1.98.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.98.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.98.6 Atribuições do cargo: ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; exercer atividades correlatas à área afim.
- 1.99 Cargo: Professor III - Português
- 1.99.1 Remuneração: R\$ 356,55
- 1.99.2 Qualificação exigida: Curso Superior de Letras + Registro
- 1.99.3 Número de vagas: 04
- 1.99.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.99.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.99.6 Atribuições do cargo: ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; exercer atividades correlatas à área afim.
- 1.100 Cargo: Psicólogo
- 1.100.1 Remuneração: R\$ 840,75
- 1.100.2 Qualificação exigida: Superior Completo de Psicologia + Registro
- 1.100.3 Número de vagas: 14
- 1.100.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
- 1.100.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.100.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de sua habilitação superior; orientar, quando necessário, o trabalho de outros servidores; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer outras áreas municipais.

1.101 Cargo: Psicopedagogo

1.101.1 Remuneração: R\$ 840,75

1.101.2 Qualificação exigida: Superior Completo de Pedagogia

1.101.3 Número de vagas: 02

1.101.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.101.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.101.6 Atribuições do cargo: manter-se atualizado quanto aos conhecimentos técnicos e científicos que trate do fenômeno da aprendizagem humana; responsabilizar-se pelas avaliações feitas fornecendo ao cliente uma definição clara de seu diagnóstico.

1.102 Cargo: Psiquiatra

1.102.1 Remuneração: R\$ 1.314,14

1.102.2 Qualificação exigida: Superior Completo de Medicina + Registro + Especialização

1.102.3 Número de vagas: 05

1.102.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.102.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.102.6 Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.

1.103 Cargo: Psiquiatra Infantil

1.103.1 Remuneração: R\$ 1.314,14

1.103.2 Qualificação exigida: Superior Completo + Registro + Especialização

1.103.3 Número de vagas: 04

1.103.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais

1.103.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.103.6 Atribuições do cargo: desincumbir-se das tarefas específicas que lhes forem atribuídas dentro de suas especialidades.

1.104 Cargo: Sanitarista

1.104.1 Remuneração: R\$ 1.915,88

1.104.2 Qualificação exigida: Superior Completo de Engenharia + Registro

1.104.3 Número de vagas: 01

1.104.4 Jornada de trabalho: 220 horas mensais

1.104.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.104.6 Atribuições do cargo:

1.105 Cargo: Supervisor Pedagógico

- 1.105.1 Remuneração: R\$ 840,75
 - 1.105.2 Qualificação exigida: Superior Completo de Pedagogia + Registro
 - 1.105.3 Número de vagas: 22
 - 1.105.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
 - 1.105.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.105.6 Atribuições do cargo: Viabilizar ações assistenciais que possam ser desenvolvidas com os pais e profissionais da educação que tenham como meta o bem estar do educando, elaborar, juntamente com os demais profissionais da educação, projetos que visem o atendimento extra-escolar dos alunos menores da rede municipal de ensino, acompanhar, emitir parecer, atuar, em casos específicos, quando houver necessidade, e sempre com o consentimento do chefe imediato, supervisionar e orientar projetos de assistência ao educando e sua família, buscar, através de elaboração de projetos, verbas para o desenvolvimento do trabalho assistencial junto ao Estado e União, executar outras tarefas correlatas.
-
- 1.106 Cargo: Terapeuta Ocupacional
 - 1.106.1 Remuneração: R\$ 840,75
 - 1.106.2 Qualificação exigida: Superior Completo
 - 1.106.3 Número de vagas: 04
 - 1.106.4 Jornada de trabalho: 180 horas mensais
 - 1.106.5 Regime Jurídico: Estatutário
 - 1.106.6 Atribuições do cargo: examinar pacientes, efetuar diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos relativos à Terapia Ocupacional; utilizar processos de reabilitação psicossocial, com o objetivo de devolver o direito de cidadania ao paciente do Serviço de Saúde Mental; trabalhar junto com a comunidade afim de desmistificar a "loucura".

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato;
- 2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2.4 Ter, na data da posse, 18(dezoito) anos completos;
- 2.5 Possuir a qualificação exigida para o cargo pretendido e registro nos respectivos conselhos de classe, para os cargos de níveis superior e técnico.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Local: Rua Josefina Viana Nº 96 – Agência da Previcidade – Centro – Lagoa Santa/MG
- 3.2 Período: 09/02/2004 a 23/02/2004
- 3.3 Horário: 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta).
- 3.4 Documentação exigida: o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procuração, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição corretamente preenchido em modelo fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital;
- b) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento equivalente de valor legal (com fotografia);
- c) Comprovante de Pagamento da taxa no ato da inscrição.

3.5 Valor da taxa de inscrição: Conforme consta da Tabela do Anexo II, que integra este Edital, o valor deverá ser depositado, em espécie, em nome da COOPERAUDI, no Banco do Brasil S/A – Agência Nº 2655-7 – C/C Nº 9.450-1, na Ficha de Depósito deverá conter o CPF do depositário (Depósito identificado através do CPF).

3.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinarão o cancelamento da inscrição a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. Além da comunicação às autoridades competentes do fato.

3.7 Outras informações:

- a) O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade única do candidato ou de seu procurador legal;
- b) em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição;
- c) não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3.8 Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas aos portadores de deficiência, nos termos da Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995, e do disposto neste Edital, conforme Anexo I. As vagas que não forem preenchidas pelos deficientes serão providas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

3.9 Em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 11.867, de 28/07/95, “pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano”.

3.10 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a referência contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.11 O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição.

3.12 No ato de inscrição o candidato portador de deficiência deverá apresentar atestado médico, indicando o tipo de deficiência e se esta é compatível com as atribuições do cargo que esta se inscrevendo, na falta do atestado médico ou não contendo as informações indicadas, o requerimento de inscrição será processado com o candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

3.13 Ressalvadas as disposições especiais desta seção, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e correção de provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

3.14 Os candidatos portadores de deficiência, ao serem aprovados, serão submetidos a perícia médica, para fins de posse, com vistas a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

3.15 Manifestando-se a junta médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, a inscrição será indeferida pela comissão do concurso, excluindo-se o candidato.

4

DAS PROVAS

4.1 Cargos: Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Bioquímico, Cardiologista, Contador, Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro do Centro de Saúde Mental, Engenheiro, Epidemiologista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Ginecologista, Jornalista, Médico Clínico, Médico do Trabalho, Médico Perito, Médico Veterinário, Neurologista, Neuropediatra, Nutricionista, Oftalmologista, Orientador Educacional, Pediatra, Professor III - Educação Artística, Professor III - Ciências, Professor III - Educação Física, Professor III - Ensino Religioso, Professor III - Geografia, Professor III - História, Professor III - Inglês, Professor III - Matemática, Professor III - Português, Psicólogo, Psicopedagogo, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Sanitarista, Supervisor Pedagógico, Terapeuta Ocupacional.

O processo seletivo constará de prova de múltipla escolha de Português, Específica, Conhecimento Gerais. Cujas duração será de 04(quatro) horas.

4.1.1 A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatória, será valorizada de 0(zero) a 100(cem) pontos. Essa prova conterá 50 (cinquenta) de 4 (quatro) alternativas cada uma sendo apenas uma resposta correta e será dividida em três partes:

1ª parte: 20 (vinte) questões de língua Portuguesa

2ª parte: 20 (vinte) questões específicas

3ª parte: 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais

4.1.1.1 Cada questão valerá 2,0(dois) pontos;

4.1.1.2 Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova de múltipla escolha.

4.1.1.3 Os programas e a bibliografia para a prova constam do Anexo I que integra este Edital.

4.2 CARGO: Almoxarife, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem do Centro de Saúde, Auxiliar de Turma, Educador em Saúde, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas, Fiscal de Transportes, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal do INCRA, Fiscal do Meio-Ambiente, Guia Turístico, Monitor de Oficinas de Saúde Mental, Professor I e II, Recepcionista, Técnico de Informação em Saúde, Técnico de Laboratório, Técnico em Contabilidade, Técnico em Controle e Avaliação, Técnico em Topografia, Técnico Higiene Dental, Telefonista.

O processo seletivo constará de prova de múltipla escolha de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais, que serão realizadas no mesmo dia e terão duração de 04(quatro) horas.

4.2.1 A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatória, será valorizada de 0(zero) a 100(cem) pontos. Essa prova conterà 50 (cinquenta) de 4(quatro) alternativas cada uma sendo apenas uma resposta correta e será dividida em 03 (três) partes:

1ª parte: 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa

2ª parte: 20 (vinte) questões de Matemática

3ª parte: 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais

4.2.1.1 Cada questão valerá 2,0(dois) pontos;

4.2.1.2 Será Classificado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova escrita de múltipla escolha.

4.2.1.3 Os programas e a bibliografia para a prova constam do Anexo I que integra este Edital.

4.2.2 A PROVA DE REDAÇÃO, de caráter eliminatória, será valorizada de 0(zero) a 100 (cem) pontos e abordará temática da atualidade ou relacionado a área de atuação do candidato.

4.2.2.1 Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova;

4.2.2.2 Só serão corrigidas as provas de redação dos candidatos classificados na prova eliminatória de múltipla escolha;

4.2.2.3 Critérios de correção da prova:

- a) pertinência ao tema proposto;
- b) clareza de exposição;
- c) coerência das idéias;
- d) fluência e encadeamento das idéias;
- e) capacidade de argumentação e boa informatividade;
- f) propriedade vocabular;
- g) organização coerente e adequada de parágrafos;
- h) boa e variada estruturação sintática dos períodos;
- i) propriedade e adequação no uso de articuladores;
- j) correção lingüística (moto-sintaxe, pontuação, ortografia e acentuação).

4.3 CARGO: Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Administrativo IV, Digitador, Secretário Escolar, Técnico em Contabilidade, Técnico em Equipamentos e Informática, Técnico em Informática.
O processo seletivo constará de prova múltipla escolha e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.3.1 A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatória, será valorizada de 0 (zero) a 100(cem) pontos. Essa prova conterà 50 (cinquenta) de 4(quatro) alternativas cada uma sendo apenas uma resposta correta e será dividida em 04 (quatro) partes:

1ª parte: 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa

- 2ª parte: 10 (dez) questões de Matemática
- 3ª parte: 10 (dez) questões de Informática
- 4ª parte: 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais

4.3.1.1 Cada questão valerá 2,0(quatro) pontos;

4.3.1.2 Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova.

4.3.2 A PROVA DE REDAÇÃO, de caráter eliminatória, será valorizada de 0(zero) a 100 (cem) pontos e abordará temática da atualidade ou relacionado a área de atuação do candidato.

4.3.2.1 Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova;

4.3.2.2 Só serão corrigidas as provas de redação dos candidatos classificados na prova eliminatória de múltipla escolha;

4.3.2.3 Critérios de correção da prova:

- a) pertinência ao tema proposto;
- b) clareza de exposição;
- c) coerência das idéias;
- d) fluência e encadeamento das idéias;
- e) capacidade de argumentação e boa informatividade;
- f) propriedade vocabular;
- g) organização coerente e adequada de parágrafos;
- h) boa e variada estruturação sintática dos períodos;
- i) propriedade e adequação no uso de articuladores;
- j) correção lingüística (moro-sintaxe, pontuação, ortografia e acentuação).

4.4 CARGO: Agente de Portaria, Arquivista, Atendente de Correio, Atendente de Posto Telefônico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Manutenção e Serviços, Auxiliar Técnico de Laboratório, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Eletricista, Lubrificador, Mecânico, Office Boy, Operador de Máquina, Pedreiro I e II, Pintor, Servente de Obras II
O processo seletivo constará de prova de múltipla escolha e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

4.4.1 A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório, será valorizada de 0(zero) a 100(cem) pontos. Essa prova conterà 50 (cinquenta) de 4(quatro) alternativas cada uma sendo apenas uma resposta correta e será dividida em 03 (três) partes:

- 1ª parte: 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa
- 2ª parte: 20 (vinte) questões de Matemática
- 3ª parte: 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais

4.4.1.1 Cada questão valerá 2,0(dois) pontos;

4.4.1.2 Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova.

4.5 CARGO: Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar Eletricista, Borracheiro, Jardineiro, Lavador, Motorista I e II.
O processo seletivo constará de prova de múltipla escolha e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

4.5.1 A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório, será valorizada de 0(zero) a 100(cem) pontos. Essa prova conterà 25(vinte e cinco) de 4(quatro) alternativas cada uma sendo apenas uma resposta correta e será dividida em 03 (três) partes:
1ª parte: 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa
2ª parte: 20 (vinte) questões de Matemática
3ª parte: 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais

4.5.1.1 Cada questão valerá 4,0(quatro) pontos;

4.5.1.2 Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova.

4.6 CARGO: Auxiliar de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente de Obras I, Servente Escolar, Vigia, Zelador.
O processo seletivo constará de prova de múltipla escolha e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

4.6.1 A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório, será valorizada de 0(zero) a 100(cem) pontos. Essa prova conterà 25(vinte e cinco) questões. Não exige nível de escolaridade. Os candidatos devem ser alfabetizados.

4.6.1.1 Cada questão valerá 4,0(quatro) pontos;

4.6.1.2 Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O dia, local e horário de realização das provas de múltipla escolha e redação será divulgado através de Circular, afixada na Prefeitura e Unidades, com 10 (dez) dias de antecedência à realização das mesmas.

5.2 Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas;

5.3 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local determinado;

5.4 Será excluído do Concurso o candidato que faltar a quaisquer das provas, ou, que durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha tumultuar a realização das provas.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com 30(trinta) minutos de antecedência, levando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.6 Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver o cartão de resposta e a prova.

5.7 Não será permitido o uso de calculadora eletrônica ou qualquer instrumento de cálculo.

5.8 Não será permitido qualquer tipo de consulta.

5.9 Não será permitido à entrada de candidatos após o início das provas.

5.10 Não será permitido o uso de corretivo. Marcando mais de uma alternativa a questão será anulada.

5.11 Por motivo de força maior a data, horário e local de realização de todas as provas poderão sofrer alterações. Nesta hipótese, será divulgado, através de Circular, expedida pelo Presidente da Comissão de Concurso, afixada na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e divulgado através de Emissora de Rádio, com 10 (dez) dias de antecedência.

6 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 A classificação do candidato será feita pela soma dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha e prova de redação.

6.2 Apurado o total dos pontos, na hipótese de empate será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Tiver obtido o maior número de pontos na prova de conhecimento específica;
- b) Tiver obtido o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) Tiver obtido o maior número de pontos na prova de Matemática;
- d) Tiver obtido o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Tiver obtido o maior número de pontos na prova de Redação;
- f) Tiver obtido o maior número de pontos na prova de Informática;
- g) For o mais idoso.

7 DOS RECURSOS

7.1 Só caberá recurso em relação ao resultado da prova de múltipla escolha, erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação.

7.2 Os recursos deverão ser apresentados até dois dias úteis após a publicação dos gabaritos e/ou resultados de cada etapa.

7.3 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios e não fundamentados.

7.4 As autoridade competente para conhecer e julgar os recurso são os membros da Comissão de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 174/2004, assinada pelo Senhor Prefeito Municipal em 12/01/2004.

7.5 Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A publicação do Extrato do Edital referente a este Concurso será publicada no “Minas Gerais”. O Gabarito Oficial e o Resultado Final serão publicados em Jornal de circulação local/regional e na Home page da Prefeitura Municipal no endereço: www.lagoasanta.mg.gov.br.

8.2 A comissão designada pelo Prefeito Municipal será a Coordenadora e Supervisora deste Concurso Público e terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar os casos omissos ou duvidosos.

8.3 O prazo de validade deste Concurso é de 02(dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

8.4 A aprovação neste Concurso Público não cria direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

8.5 Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial realizado por equipe médica desta Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre as condições física e mental necessárias ao desempenho do cargo, e emitirá o respectivo Laudo Médico.

8.6 O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, informá-lo da nomeação através de telegrama, por falta da citada atualização.

8.7 Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa que tenha sido demitido por justa causa.

8.8 Toda informação referente à realização deste Concurso Público será fornecida pela Comissão Organizadora instalada na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

8.9 A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa não se responsabilizam por quaisquer curso, textos ou apostilas referente a este Concurso Público.

8.10 O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para efeito de posse no cargo:

- a) CPF
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- f) Laudo Médico favorável, fornecido por médico credenciado da Prefeitura Municipal;
- g) Fotocópia autenticada do diploma compatível com o cargo;
- h) 02 fotografias 3x4 recentes.

Lagoa Santa, 02 de fevereiro de 2004.

PRESIDENTE DA COMISSÃO – Nilce Guimarães
PORTARIA Nº 174/2004

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

- 1 Textos
 - 1.1 Vocabulário
 - 1.2 Interpretação
- 2. Conhecimentos gramaticais
 - 2.1 Divisão silábica
 - 2.2 Acentuação gráfica
 - 2.3 Ortografia

- 2.4 Classes gramaticais
- 2.5 Termos essenciais da oração
- 2.6 Termos integrantes da oração
- 2.7 Concordância verbal e nominal
- 2.8 Crase
- 2.9 Pontuação

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

- 1 Textos
 - 1.1 Vocabulário
 - 1.2 Interpretação
- 2 Conhecimentos gramaticais
 - 2.1 Divisão silábica
 - 2.2 Acentuação gráfica
 - 2.3 Ortografia
 - 2.4 Classes gramaticais
 - 2.5 Termos Essenciais da oração
 - 2.6 Concordância verbal e nominal
 - 2.7 Crase
 - 2.8 Pontuação

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- 1 Textos
 - 1.1 Vocabulário
 - 1.2 Interpretação
- 2 Conhecimentos gramaticais
 - 2.1 Divisão silábica
 - 2.2 Acentuação gráfica
 - 2.3 Ortografia
 - 2.4 Pontuação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - PORTUGUÊS (Todos os Níveis)

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Portuguesa. 19ª ed. São Paulo, Nacional, 1979.
2. CUNHA, Celso Ferreira de, Gramática da Língua Portuguesa. 2ª ed. Rio de Janeiro, MEC/FENAME, 1975
3. LUFT, Celso Pedro. Novo Guia Ortográfico. Porto Alegre. Rio de Janeiro, Globo, 1985.
4. MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Saraiva, 1994.
5. PERINI, Mário. Gramática Descritiva do Português. São Paulo, Ática, 1995.

MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

1. Conjuntos numéricos;
2. Cálculos Algébricos;
3. Equações, sistemas e problemas de 1º e 2º graus;
4. Funções
5. Juros simples e compostos
6. Razões e proporções
7. Regra de três simples e composta
8. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum
9. Geometria Plana

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL

1. Conjuntos Numéricos
 - 1.1 Números naturais
 - 1.2 Números inteiros
 - 1.3 Números racionais
 - 1.4 Números reais
2. Numeração Romana
3. Equações e Inequações de 1º grau
4. Juros Simples
5. Regra de três simples
6. Expressões numéricas
7. Máximo Divisor Comum
8. Mínimo Múltiplo Comum
9. Operações no conjunto $\mathbb{N}$ (adição, subtração, multiplicação, potenciação e divisão).

MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão).
2. Problemas sobre as quatro operações
3. Sistema de medidas
 - 3.1 Medidas de comprimento
 - 3.2 Medidas de volume
 - 3.3 Medidas de massa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - MATEMÁTICA (Todos os Níveis)

1. IEZZI, Gelson e outros. Matemática Volume Único – São Paulo: Atual, 1977.
2. GIOVANNI, José Ruy e outros. Matemática. Editora FTD S/A.
3. NETTO, Scipione Di Pierro e outros. Matemática 1º Grau (5ª a 8ª séries). Ed. Saraiva. São Paulo.
4. MAZZIEIRO. Alceu dos Santos. Matemática Básica 1º Grau Ed. Vigília, MG.

5. CASTRUCCI, Benedito e GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática 1º Grau. Ed. FTD, São Paulo.

CONHECIMENTOS GERAIS (Todos os níveis)

As provas de conhecimentos gerais constarão de questões de múltipla escolha. Serão aplicadas a todos os candidatos, com o objetivo de avaliar o nível de informação dos mesmos. Versarão sobre temas polêmicos e atuais que foram assunto dos principais jornais e revistas de circulação nacional. Para os Candidatos de Nível Superior e Médio constarão questões extraídas da Constituição Federal e Emendas, Constituição Estadual e Emendas, Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e Emendas.

INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Considerar versão em português do Sistema Operacional e Ferramentas.

- Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows 2000.
- Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows 2000.
- Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios. Windows 2000.
- Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Microsoft Office 2000.
- Conhecimentos básicos de Internet.
- Outlook: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Microsoft Outlook 2000 e Microsoft Outlook Express.
- Conhecimentos básicos de Excel.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000.
2. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000.
3. Ajuda on-line do Microsoft Excel 2000.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ADVOGADO

1. Lei Orgânica Municipal de Lagoa Santa
2. Estatuto dos Servidores Públicos de Lagoa Santa
3. Plano de Cargos e Salários, inclusive do Magistério
4. Constituição do Estado de Minas Gerais
5. Constituição Federal
6. Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
7. Código Civil
8. Código de Processo Civil
9. Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal
10. Lei 8.666/93 - Lei de licitações

11. Direito Civil. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídica. Das diferentes classes de bens. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Da prescrição e da Decadência. Do Direito das Obrigações. Das várias espécies de contrato. Dos atos unilaterais. Do título de crédito. Responsabilidade civil. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Da hipoteca, penhor e anticrese.
12. Direito Constitucional. Dos direitos e garantias fundamentais. Da União, dos Estados e dos Municípios. Do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. Dos servidores públicos. Da ordem financeira e tributária. Da assistência social.
13. Direito Tributário. Do Poder de Tributar. Do Fato imponible, fato gerador. O IPTU, ISSQN E ITBI. Da prescrição e decadência em matéria tributária. Dos limites e garantias tributárias. Do Processo Tributário Administrativo. Da Certidão Negativa de Débito. Princípios gerais de Direito Tributário.
14. Direito Processual Civil. Noções fundamentais. Sujeitos do processo. Atos processuais. Instauração, crise e fim do processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário. Recursos. O processo nos Tribunais.
15. Execução Fiscal. O processo de Execução Fiscal. A lei 6830/83.
16. Direito Administrativo. O regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. A organização Administrativa. O Controle da Administração Pública. Servidores Públicos. O procedimento Administrativo. Licitações Públicas. Mandado de Segurança e Ação Popular
17. Direito Municipal. A origem do Município. Teoria Geral da ação municipal. O município Brasileiro na organização nacional. Criação do Município. O Poder Legislativo Municipal. O Poder Executivo Municipal. Competência do Município. Meios de ação Municipal. Responsabilidade de servidores e agentes políticos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICAS

- THEODORO, Humberto Júnior. Curso de Direito Processual Civil. Ed. Forense
- NERY, Nelson Júnior e NERY, Roa Maria Andrade. Código de Processo Civil Comentado. Editora Revista dos Tribunais.
- NEGRÃO, Thotônio. Código de Processo Civil Anotado. Editora Saraiva
- FRANÇA, R. Limongi. Instituição de Direito Civil. Editora Saraiva
- RODRIGUES, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. Editora Saraiva
- PEREIRA, Cario Mário da Silva. Instituição de Direito Civil. Editora Forense
- NEGRÃO, Theotônio. Código Civil Anotado. Editora Saraiva
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Editora Malheiros
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Editora Malheiros
- MARTINS, Ives Gandra da Silva. Curso de Direito Tributário. Editora Cejus
- CARVALHO, Paulo Barros. Curso de Direito Tributário. Editora Saraiva
- MARTINS, Ives Gandra da Silva. Teoria da Imposição Tributária. Editora LTR
- ATALIBA, Geraldo. Hipótese de Incidência Tributária. Editora Malheiros
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. Direito Tributário. Editora Forense
- COELHO, Sacha Calmon Navarro e DERZI, Misabel Abreu Machado. Direito Tributário Atual
- SILVA, José Afonso da. Direito Constitucional Positivo. Editora Saraiva
- HORTA, Raul Machado. Curso de Direito Constitucional. Editora Forense
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Editora Atlas

CASTRO, José Nilo de. Direito Municipal Positivo. Editora Del Rey
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. Editora Malheiros
FAGUNDES, M. Seabra. O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário.
Editora Forense
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Popular Editora Revista dos Tribunais
MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de Segurança e ação popular. Editora Malheiros
THEODORO, Humberto Júnior. Execução Fiscal. Editora Forense

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ARQUITETO, ENGENHEIRO E SANITARISTA

1. Parcelamento do solo e projeto arquitetônico.
2. Fundação, locação, concreto e cálculo estrutural.
3. Geométrico, pavimentação, terraplenagem e topografia.
4. Abastecimento, d'água e esgotamento sanitário.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

Curso de construção de edifícios Volumes 1 e 2 – Edições Engenharia 1967 – Prof. Edmundo Fontenele;
Curso de topografia da UFMG 1987 – Prof. José Carlos de Paula Freitas;
Manual de implantação básica do DNER ;
Centro Universitário FUMEC - Saneamento Ambiental e Aplicado – Pós Graduação Lato Senso - Sistema de Abastecimento d'água – Prof. Francisco Alves Guimarães – Março 2003;
Manual de Projeto do CETESB;
Especificação para a construção de redes de esgoto da COPASA;
Manual do Engenheiro – Editora Globo;
Manual do DNER – Método Engº Murilo Lopes de Souza;
Lei Federal nº 6766 – Parcelamento do Solo urbano

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

1. As leis brasileiras vinculadas à Política de Assistência Social, considerando nosso contexto histórico-político, são um marco de participação popular e democratização social. Sendo assim, seu conhecimento é imprescindível para uma atuação competente, em defesa da equidade e da universalidade.
2. A reforma do Estado e as repercussões no processo de trabalho dos novos tempos.
3. A divisão social do trabalho e a modificação do panorama do mercado profissional, a partir de novas condições de trabalho.
4. O Serviço Social como alvo de críticas, vinculado ao assistencialismo.
5. O desempenho qualificado do profissional no enfrentamento das questões sociais, tendo como escopo a efetivação da cidadania, não obstante políticas sociais assistencialistas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

- Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.
- Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 - Política Nacional do Idoso.
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde.
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto de Criança e do adolescente.
- Código de Ética do Assistente Social - Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 4ª edição, São Paulo: Cortez, 1998. p 15 a 164 1ª parte.
- SPOSATI, Adaiza de Oliveira; BONETTI, Dilsea Adeodata; YASBEK, Maria Carmelita; FALCÃO, Maria do Carmo B. Carvalho. Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão em análise. 6ª edição, São Paulo: Cortez, 1998. 112 p.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO

1. Objetivos e funções de bibliotecas.
2. Papel do profissional da informação.
3. Planejamento, organização e gerenciamento de unidades de informação.
4. Formação e desenvolvimento de acervo.
5. Tratamento da informação – análise de assunto, descrição física de documentos.
6. Serviços de atendimento ao usuário – serviço de referência, disseminação da informação, instruções sobre utilização da biblioteca e seus recursos.
7. Ação cultural em bibliotecas.
8. A leitura e a formação do leitor.
9. Pesquisa escolar – noções e prática.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVICH, Fanny. Literatura infantil: gostosuras e bobices. 3 .ed. São Paulo: Scipione, 1993. (pensamento e ação no magistério).
- CABRAL, Ana Maria Rezende. Ação cultural: possibilidades de atuação do bibliotecário. In: VIANNA, Márcia Milton; CAMPELLO, Bernadete; MOURA, Victor Hugo Vieira. Biblioteca escolar: espaço de ação pedagógica, Belo Horizonte: EB/UFGM, 1999. p. 39-45. Seminário promovido pela Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal de Minas Gerais e Associação dos Bibliotecários de Minas Gerais, 1998.
- CAMPELLO, Bernadete; VIANNA, Márcia Milton; CARVALHO, Maria da Conceição; ANDRADE, Maria Eugênia; CALDEIRA, Paulo da Terra; ABREU, Vera Lúcia Furst Gonçalves. A biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- MARTINS, Maria Helena. O que é leitura. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- MILANESI, Luís. Biblioteca. São Paulo: Ateliê, 2002.
- SANTOS, José Luís dos. O que é cultura. São Paulo: Brasiliense, 1990.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE BIÓLOGO

1. Citologia. Tipos de células. Biologia celular e molecular. Organelas e funções. Núcleo da célula. Divisão celular.
2. Histologia Animal. Tecido Epitelial. Tecido Conjuntivo. Tecido Muscular. Tecido Nervoso
3. Embriologia. Gametogênese. Fertilização. Segmentação. Anexos embrionários. Gemelidade
4. Classificação dos Seres Vivos. Vírus. Reino Monera. Reino Protista. Reino Fungi. Reino Metáfitas. Reino Metazoa. Características gerais e específicas dos seres vivos. Os seres causadores de doenças.
5. Anatomia e Fisiologia Humana. Sistema Esquelético. Sistema Muscular. Sistema Nervoso. Sistema Circulatório. Sistema Respiratório. Sistema Digestório. Sistema Urinário. Sistema Genital. Sistema Endócrino
6. Biologia Vegetal. Célula vegetal. Órgãos vegetais. Histologia vegetal. Fisiologia vegetal
7. Imunologia. Células e tecidos do sistema imune. Anticorpos e antígenos. Transplante de tecidos. Tumores. Imunidade
8. Parasitologia. Parasitoses. Agentes etiológicos. Profilaxia.
9. Patologia. Etiopatogênese geral das doenças. Degenerações. Morte celular. Alterações do Interstício
10. Ecologia. Cadeias alimentares. Relações Ecológicas. Ciclos Biogeoquímicos. Ecossistemas. Poluição
11. Evolução. A origem das espécies. Fatores evolutivos.
12. Genética. As leis de Mendel. Polialelia. Hereditariedade e doenças. Biotecnologia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBAS.K.A.;LICHTMAN.A.H;POBER J.S..Imunologia Celular e Molecular. Revinter. 4ªed. 440p.
- ALBERTS, B.; BRAY, A.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular - uma introdução à biologia molecular da célula. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda, 1999. 757 p.
- BARNES.R.D.Zoologia dos invertebrados.4ªed, São Paulo:Roca.
- BRASILEIRO.G.F,EDMUNDO.F.L.P.,EYMAND J.H.PITELLA.Bogliolo .Patologia Geral. Rio de Janeiro,RJ:Guanabara Koogan S.A.,1993.220p.
- CURTI.H. Biologia.2ª ed. Rio de Janeiro:Guanabara-Koogan.
- DANGELO.J.G.,FATTINI.C.A. Anatomia Básica dos Sistemas Orgânicos. 2ªed. Atheneu. 2002.
- GUYTON.A.R.C.,Fisiologia Humana.6ªed.,Rio de Janeiro:Guanabara-Koogan.1998.
- JUNQUEIRA & CARNEIRO. Biologia celular e Molecular. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S/A, 1997. 299 p.
- JUNQUEIRA , L.C. & CARNEIRO , J. Histologia Básica. 9ª.ed., Rio de Janeiro, RJ: Guanabara-Koogan,1999. 427 p.
- MOORE & PERSAUD. Embriologia clínica 6ª ed. RJ: Guanabara Koogan S/A 2000.
- MICHAEL J; PELCZAR JR; E.C.S.CHAN;NOEL R. KRIEG. Microbiologia. Conceitos e aplicações. 2ªed. Makron Books.524p.

NEVES.D.P.,MELO.A.L.GENARO.O.,LINARDI.P.,Parasitologia Humana. Atheneu. 10ªed. 2002.
 POUGH.F.H.,HEISER.J.H.,MCFARLAND.W.N.,A vida dos vertebrados.Atheneu.São Paulo. 839p.
 RAVEN.P.H.,EVERT.R.F.,EICHHORN.S.E.Biologia Vegetal.5ªed.Rio de Janeiro. Guanabara-Koogan.
 SADLER, T. W. Langman – Embriologia médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
 STRYER.L.Bioquímica.4ªed.Rio de Janeiro. Guanabara Koogan.
 SUZUKID.T,GRIFITHS.A.J.F.,MILLER.J.H.,LEWONTIN.R.C.Introdução à Genética.4ªed.Rio de Janeiro. Guanabara-Koogan.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO E FARMACÊUTICO

1. Microbiologia:

1.1. Bacteriologia. Microscopia. Meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica. Staphylococcus, Streptococcus, Neisseriaceae, Enterobacteriaceae, Pseudomonadaceae, Vibrionaceae e Campylobacter, Pasteurellaceae, Bordetella, Haemophilus, Francisella e Brucella, Legionella, Bactérias anaeróbias, Bacillus, Corynebacterium, e Nocardia, Mycobacterium, Treponema, Borrelia, Leptospira, Mycoplasma, Ureaplasma, Rickettsia e Chlamydia, Microbiologia Oral. Urinocultura, Coprocultura, Hemocultura, cultura de secreções. Teste de sensibilidade a antibióticos.

1.2. Micologia. Assuntos: Objetivos da micologia. Resumo histórico. Métodos utilizados para identificação dos fungos de interesse médico. Chaves de Classificação.

2. Bioquímica:

Biomoléculas; Bioenergética e Metabolismo; Aspectos da Bioquímica Humana; Obtenção de Amostra (sangue, soro, plasma e urina). Anticoagulantes. Métodos Analíticos aplicados à Bioquímica. Controle de Qualidade aplicado à Bioquímica. Fundamentos Químico-Metabólicos (Dosagens: Normalidades e Interpretação Clínica): Glicídios, Proteínas, Enzimas, Eletrólitos, Gasometria. Eletroforese (Fundamentos, Técnicas, normalidade e interpretação clínica). Hormônio (Fundamentos, Técnicas, normalidade e interpretação clínica). Bioquímica da Urina (Fundamentos, dosagens, exame físico / químico, interpretação clínica).

3. Deontologia e Legislação Farmacêutica. Código de Ética Farmacêutica; Portaria 344 – SVS/MS - de 12 de maio de 1998: RDC – 33 – ANVISA – em sua redação atual; Lei nº 5991 – de 17 de dezembro de 1973; Decreto nº 74.170 - de 10 de junho de 1974; Lei nº 6.360 – de 23 de setembro de 1976; Decreto nº 79.094 – de 05 de janeiro de 1977; e Decreto nº 793 - de 05 de abril de 1993; Portaria nº 272, de 08 de abril de 1998.

4. Fisiologia. Fisiologia Celular e Geral, Células Sangüíneas, Imunidade e Coagulação do Sangue, Nervos e Músculos, Circulação, Respiração, Sistema Nervoso.

5. Farmacodinâmica. Princípios básicos, Drogas Autônomas, Drogas cardiovasculares renais, Drogas que agem no sistema nervoso central, Drogas endócrinas, Agentes quimioterápicos, Drogas com ações importantes em músculos lisos.

6. Farmacotécnica: Princípios básicos: Comprimidos, Drágeas, Soluções, Emulsões, Líquidos, Xaropes, Colírios, Injetáveis, Cremes, Pomadas, supositórios, aerossóis e

inalantes. Radiofármacos. Desenvolvimento Farmacotécnico. GMP. Física aplicada à Farmácia.

7. Imunologia. Assuntos: Antígeno e Imunogeneização. Anticorpos e Imunoglobulinas. Sistema completo. Macrófagos e Fagocitose. Imunidade Humoral e Celular. Doenças Imunológicas. Reações Imunológicas Aplicadas no Diagnóstico Laboratorial (Aglutinação e Precipitação; Hemaglutinação Direta; Hemaglutinação Indireta; Inibição de Hemaglutinação; Fixação de Complemento e Hemólise; Imunofluorescência; Imunoeletroforese e Radioimunoensaio). Imunoprofilaxia e Imunoterapia.

8. Parasitologia. Assuntos: Coleta de Material. Fixadores. Conservadores. Técnica para diagnóstico das Protozooses e Helmintíases intestinais. Morfologia, Biologia, Patologia, Transmissão e Diagnóstico Laboratorial dos Protozoários e Helmintos de importância médica.

9. Parasitologia. Assuntos: Coleta de Material. Fixadores. Conservadores. Técnica para diagnóstico das Protozooses e Helmintíases intestinais. Morfologia, Biologia, Patologia, Transmissão e Diagnóstico Laboratorial dos Protozoários e Helmintos de importância médica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Trabulsi, Rachid Luiz - Microbiologia 2ª Edição (Livraria Atheneu).
Bier, Otto - Microbiologia e Imunologia (Ed. Melhoramentos) 30ª Edição
Jawetz, Brooks, - Microbiologia Médica 21ª Edição (Ed. Guanabara Koogan).
Lacaz, Porto, Martins - Micologia Médica 7ª Edição (Savier).
Harper, Harold A - Manual de Química Fisiológica (Ed. Atheneu) 5ª Edição.
Strasinger, S. K. - Uroanálise e Fluídos Biológicos (Ed. Panamericana) 3ª Edição.
Lehninger - Princípios de Bioquímica (Savier - 1993).
Guyton, Arthur C. - Tratado de Fisiologia Médica - 6ª Edição Ed. Interamericana.
Goodman/Gilman - As Bases Farmacológicas da Terapêutica (Ed. Guanabara).
Katzung - Farmacologia Básica e clínica 6/98 (Ed. Afiliada) 6ª Edição.
Nogueira Prista - Tecnologia Farmacêutica Vol. I, II e III, 3ª Edição - Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.
Ansel C. Howard - Farmacotécnica - Formas Farmacêuticas e sistemas de Liberação de Fármacos, Editorial Premier, 6ª edição, 2000.
Andreas Korolkovas - Análise Farmacêutica (Editora Guanabara Dois. 1994).
Stites - Imunologia Básica 1/92 (Editora Afiliada).
Valqueiro - Prática de Imunologia 1/99 (Livraria Medsi).
Ivan M. Roit - Imunologia (Livraria Atheneu) 5ª Edição
Wallach - Interpretação de Exames de Laboratórios (Livraria Medsi) 6ª Edição.
Neves, P. David - Parasitologia Humana (Livraria Atheneu). 10ª Edição,
Rey, Parasitologia 2/91 (Ed. Guanabara) 2ª Edição.
Neves, P. David - Parasitologia Humana (Livraria Atheneu). 10ª Edição, Rey, Parasitologia 2/91 (Ed. Guanabara) 2ª Edição.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO (CARDIOLOGISTA,
EPIDEMIOLOGISTA, GINECOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO DO**

**TRABALHO, MÉDICO PERITO, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA,
OFTALMOLOGISTA, PEDIATRA, PSIQUIATRA, PSIQUIATRA INFANTIL)**

1. Clínica médica interpretação do exame físico.
2. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos.
3. Aparelho hemolinfopoiético: Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias.
4. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória.
5. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. Colelitíase e coledocolitíase.
6. Doenças inflamatórias do intestinos. Câncer dos Cólon. Pâncreatites.
7. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo.
8. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica).
9. Aparelho Urinário: Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS).
10. Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva).
11. Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição.
12. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose.
13. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.
14. Princípios da assistência à paciente. Anatomia e Embriologia. Dismenorréia e Tensão Pré-Menstrual.
15. Hemorragia Uterina Disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Amenorréias. Endometriose. Síndrome dos Ovários Policísticos. Doença Inflamatória Pélvica. Incontinência Urinária. Prolapso Genital e Distúrbios do Assolho Pélvico. Contracepção. Climatério. Doenças Benignas e Malignas da Mama. Neoplasias Malignas do colo e corpo uterino, Vagina e Ovários.
16. Neonatologia: Assistência ao recém nascido na sala de parto. Ações básicas de saúde: Aleitamento materno.
17. Imunizações preventivas. Terapia de reidratação oral. Distúrbios gastrointestinais: Diarreia aguda e crônica. Refluxo gastro-esofágico.
18. Afecções respiratórias: Amigdalite, sinusite, otite, faringite, bronquite, bronquiolite, laringite. Traqueobronquites. Pneumonias. Asma. Alergia respiratória. Enfermidades cardiovasculares e reumatológicas: Cardiopatias congênitas. Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil.
19. Endocrinopatias: Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Diabetes.
20. Onco-hematologia: Anemias carenciais e hemolíticas. Púrpuras. Enxaquecas.
21. Infectologia: Sarampo, rubéola, exantema súbito e eritema infeccioso. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche.

Mononucleose infecciosa. Doenças da pele e imunoalérgicas: Eczemas. Infecções bacterianas e fúngicas. Urticárias.

22. Genética: Síndrome de Down.

23. Emergências gerais: Intoxicações agudas. Queimaduras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- PERNETTA, C. – Semiologia Pediátrica, 5ª ed. Guanabara Koogan. RJ. 1990 - BRASIL.
Manual de Normas de Vacinação -Ministério da Saúde, Brasília - DF- junho de 2001.
-BEHRMAN, N. Tratado de Pediatria - 16 ed. Guanabara Koogan - 2002.
BRAUNWALD, HARRISON. - Medicina Interna. 15. ed. Mc graw Hill . 2002
GOLDMAN. CECIL. Tratado de Medicina Interna . 21. ed. Guanabara Koogan .2001.
Tratamento de ginecologia. RJ, Guanabara Koogan, 1977.
O KASE/HIRSH. Atlas de cirurgia ginecológica.
POVOA/QUINET. Endocrinologia ginecológica - RJ, Cultura Médica, 1987.
SALVATORE, Carlos Alberto. Mastrologia prática.
SWIET, Michael. Medical disorders in obstetrical practice.
NOVAK. Tratado de ginecologia.- 12ª ed. Guanabara Koogan 1999.
FREITAS, F. Menke e C.H. et al - Rotinas e Ginecologia. - 3ª ed. Manole 1997.
PASSOS, M.R.L., Doenças Sexualmente Transmissíveis. - 4ª ed. Cultura Médica 1995.
CECIL, Tratado de Medicina Interna 21º Edição.
Lawrence M. Tierney Jr., Stephen J. Mephee, Maxine A. Papadakis, Diagnostico e Tratamento

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE CONTADOR

1. Orçamento Público
2. Princípios Orçamentários
3. Classificações Orçamentárias
4. Processo Orçamentário
5. Lei 4.320/64: Da Elaboração da Proposta Orçamentária. Da Elaboração da Lei de Orçamento. Do Exercício Financeiro. Dos Créditos Adicionais. Dos Balanços. Da Contabilidade Orçamentária e Financeira. Da Execução do Orçamento. Da Despesa. Da Receita. Portarias e Resoluções. Portaria SOF/SEPLAN Nº 472, de 21 de Julho de 1993 – atualizada pela Portaria Nº 6, de 20 de maio de 1999.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. ed 1ª. Atlas. Editora 2002
Novos Métodos após a LC Nº 101/00 e as classificações contábeis advindas da SOF e STN.
KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública – Teoria e Prática. ed 6ª. Atlas Editora. 1998.
GIOCOMONI, James. Orçamento Público. 10ª ed. Atlas Editora. 2001.
MACHADO, J. Teixeira Jr; REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320/64 Comentada. 30ª ed. Revisada e atualizada IBAM. 2000-2001.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE DENTISTA

1. Anatomia Oral. Anatomia e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica.
2. Anestesia. Dor. Anestésicos locais. Complicações das anestésias locais. Ressuscitação cardiorrespiratória. As drogas. O equipamento. As técnicas de anestesia regional em Odontologia.
3. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia: Receituário. Receita. Antibióticos. Analgésicos e antipiréticos. Antiinflamatórios. Anestésicos locais. Princípios da anestesia geral. Hemostáticos. Drogas ansiolíticas e relaxantes musculares de ação central. Anticonvulsivantes. Histamina e antagonistas da Histamina. Vitaminas. Choque e desmaio. Odontologia e gravidez. Antibioticoterapia na infecção odontogênica. Uso profilático de antibióticos na infecção odontogênica oral e maxilofacial. Hemostasia, hemostáticos e anticoagulantes. Tratamento das complicações orais da radioterapia do câncer. Tratamento do paciente com: doença cardiovascular; risco de Endocardite bacteriana; endocrinopatia; doença pulmonar; doença gastrointestinal; doença do sangue; doença das articulações; doenças geniturinárias; doenças neurológicas; doenças psiquiátricas; doenças da mucosa bucal; doenças Neoplásicas; doenças das glândulas salivares; doenças dos maxilares.
4. Materiais Dentários : Propriedades físicas dos materiais dentários. Produtos da gipsita. Godiva. Pastas de óxido de zinco e eugenol para moldagens. Hidrocolóides. Elastômeros. Resinas. Metais. Ligas. Amálgama. Ouro. Ceras. Revestimentos. Fundição. Cimentos. Porcelana. Soldas.
5. Patologia Oral: Infecção odontogênica. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal. Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Agressão e reparo. Distúrbios do metabolismo. Doenças dos sistemas específicos.
6. Procedimentos Clínicos Integrados: Utilização do flúor. Emergências e Dor Orofacial de natureza Odontogênica: Diagnóstico e Tratamento Endodôntico. Dentística: Restaurações e procedimentos preventivos. Cariologia. Ortodontia Preventiva. Radiologia Oral. Procedimentos preventivos em Periodontia. Indicações para implantes dentários. Odontologia social e preventiva: Problemas, métodos e recursos humanos. Odontopediatria: Desenvolvimento e morfologia dos dentes; prevenção, urgências e emergências. Esterilização e Desinfecção dos instrumentos e equipamentos. Controle da infecção no laboratório. Pacientes de alto risco e profissionais de saúde que pertencem aos grupos de alto risco.
7. Cirurgia Bucomaxilo-Facial.
8. Endodontia
9. Periodontia
10. Prótese Dentária
11. Dentística Restauradora

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

- BARATIERI, L. N. Dentística – procedimentos preventivos e restauradores. São Paulo: Ed. Santos. 1992.
- BENNET, R. Monhein – anestesia local e controle da dor. Interamericana, 1986.

- DINGMAN, R.º NATIVIG, P. "Cirurgia das fraturas faciais". São Paulo: Editora Santos, 2003.
- FERREIRA, F.V. Ortodontia – diagnóstico e planejamento clínico. São Paulo: Artes Médicas.
- LEONARDO, M.R. Endodontia.
- MADEIRA, M. C. Anatomia da face. São Paulo: Sarvier.
- MONDELLI, J. Restaurações fundidas: procedimentos técnicos e clínicos. Rio de Janeiro: Cultura Médica.
- PEGORARO, L.F. Prótese Fixa. São Paulo: Artes Médicas, 1998.
- PETERSON, L.S. ELLIS III, E. HUPP, J. R. TUCKER, M. R. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- SONIS, S. T. FAZIO, R. C. FANG, L. Princípios e prática de medicina oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO E ENFERMEIRO DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL

1. Ética: deontologia e ética profissional; a regulamentação do exercício profissional; relacionamento interpessoal e humanização da assistência.
2. Fundamentos de Enfermagem: farmacologia; administração de medicamentos; semiotécnica e metodologia; processo de enfermagem.
3. Gerenciamento: administração de pessoal e administração de recursos materiais.
4. Saúde do Adulto: sinais e sintomas e ações de enfermagem em clínica médica; sinais e sintomas do paciente crítico e ações de enfermagem em terapia intensiva; sinais e sintomas e ações de enfermagem em doenças transmissíveis; sinais e sintomas e ações de enfermagem em clínica cirúrgica; ações de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; sinais e sintomas e ações de enfermagem em emergência.
5. Saúde da mulher e da criança: ações de enfermagem à mulher no período grávido-puerperal em situações de risco; sinais e sintomas e ações de enfermagem em pediatria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BONFIM, Maria Eliza de Souza. Assistência de Enfermagem – Uma contribuição à aplicação do método Lygia Paim. Niterói: EEAAC/UFF, 2000.
- BRUNNER, L. S. E SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 7ª Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.
- COREN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem, 1993.
- CINTRA, E. A et al. Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico. São Paulo: Editora Atheneu, 2000.
- GUELLERE, T. et al. Centro Cirúrgico – Aspectos fundamentais para a enfermagem. 3ª Ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 1993.
- LEI Nº 7.498/86 – Regulamentação do Exercício da Enfermagem. DOU de 26/06/1986 – Seção I – fls. 9.273 a 9.275.
- MARTINS, Silvio et al. Manual de Emergências Médicas (diagnóstico e tratamento), Ed. Revinter, 1998.

- MELTZER, L., E., et al. Enfermagem na Unidade Coronariana. 3º Ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2000.
- MURRAY, Atkinson. Fundamentos de Enfermagem: Introdução ao Processo de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.
- PAIM, L. Problemas, Prescrições e Planos. Um estilo de assistência. Cadernos Científicos ABEN I. 1978.
- POSSO, Maria B. Salazar. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. São Paulo: Ed. Atheneu, 1999.
- SCHECHTER, Mauro e MARANGONI, D. V. Doenças Infecciosas: Conduta diagnóstico e terapêutica. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- SCHULL, P. Dawyer. Administração de Medicamentos. São Paulo: EPU, 2000.
- VANZIN, Arlete Spincer e NERY, Maria Helena S. Consulta de Enfermagem: uma necessidade social? Porto Alegre: RM&L Gráfica, 1996.
- WONG, Donna L. Enfermagem Pediátrica. 5ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1999.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA

1. Fisioterapia Cardio pulmonar. Fisiologia. Fisiopatologia
2. Fisioterapia em traumatologia. Fisiologia. Fisiopatologia
3. Fisioterapia neurológica. Fisiologia. Fisiopatologia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

- SCANLAN, Cray L. WILKINS, Robert L. STOLLER, James K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan, 7ª Edição, Ed. Manole
- MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. 3ª Edição, Ed. Manole
- KNOBEL, Elias. Condutas no Paciente Grave. 2ª Edição, Vol. 2, Ed. Atheneu
- RIPPE, James M, IRWIN, Richard S. Manual de Terapia Intensiva. 3ª Edição, Ed. Manole
- UMPHRED, Darcy Ann. Fisioterapia Neurológica. 2ª Edição, Ed. Manole

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

1. Voz;
2. Fala;
3. Motricidade Oral;
4. Linguagem;
5. Audição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

- BEHLAU, M.S. e Pontes P. Avaliação e tratamento das disfonias. São Paulo: Lovise, 1995.
- _____. Higiene Vocal: Cuidando da voz. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- CARVALHO, R. M. M. Fonoaudiologia. Informação para formação. Procedimento em audiologia. Guanabara Koogan, 2003.

- FERREIRA, L.P. e Silva, M. A. A. Saúde vocal: Práticas Fonoaudiológicas. São Paulo: Roca, 2001.
- FROTA, S. Fundamentos em fonoaudiologia: audiologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- KATIZ, J. Tratado de audiologia clinica. 4ª ed. Mamole, 1999.
- LOWE, ROBERT. Fonologia avaliação e intervenção: aplicação na patologia da fala. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- MARCHEZAN, I. Q. e ZORZI, J. L.(orgs). Tópicos em fonoaudiologia – v.III. São Paulo: Lovise, 1996.
- MARCHEZAN, I. Q. Motricidade Oral. Fundamentos em fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 1998.
- MARCHEZAN, e OUTROS. Tópicos em fonoaudiologia I. Eli. São Paulo: Lovise, 1994/1995.
- PINHO, S.R. Fundamentos em fonoaudiologia tratando os distúrbios da voz. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1998.
- PICCOLOTO, e OUTROS. Temas de fonoaudiologia. São Paulo: Loyola, 1991.
- ZORZI, j. Desenvolvimento cognitivo e distúrbios da aquisição de linguagem: uma proposta terapêutica.
- Revista Distúrbios da Comunicação. 2(3/4):115

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE JORNALISTA

1. Teoria da Comunicação Social:
 - 1.1. As principais teorias.
 - 1.2. Conceitos sobre informação e notícia.
 - 1.3. Os efeitos sociais do jornalismo.
2. História da imprensa:
 - 2.1. O surgimento da imprensa no Brasil.
 - 2.2. Principais fases da imprensa brasileira.
 - 2.3. História do rádio e da televisão no Brasil.
3. Técnicas de produção jornalística:
 - 3.1. A reportagem: conceitos e aplicações.
 - 3.2. A edição jornalística
 - 3.3. Apuração, investigação, pesquisa e checagem da informação.
 - 3.4. O texto no telejornalismo: cabeças, offs, roteiros, scripts, relação texto e imagem, regras específicas da linguagem na televisão.
 - 3.5. O texto no jornalismo radiofônico: oralidade, coloquialidade, regras específicas da linguagem no rádio.
 - 3.6. O texto no jornalismo impresso: lead, sub-lead, retrancas, títulos e legendas.
 - 3.7. Planejamento gráfico e produção editorial.
4. Comunicação organizacional:
 - 4.1. A Assessoria de imprensa.
 - 4.2. O papel estratégico da comunicação nas empresas.
 - 4.3. Gêneros e modelos de redação jornalística na comunicação organizacional.
5. Webjornalismo:
 - 5.1. As tecnologias digitais e o jornalismo *on line*.

- 5.2. Interatividade no jornalismo.
- 5.3. Multimídia, interface e hipertexto.
- 6. Ética e função social do jornalista:
 - 6.1. Princípios éticos do exercício do jornalismo.
 - 6.2. Jornalismo e espetacularização da notícia.
 - 6.3. A garantia do direito à informação.
- 7. Legislação em Comunicação Social:
 - 7.1. Lei de Imprensa.
 - 7.2. Código de Ética do Jornalista.
 - 7.3. Código Brasileiro de Telecomunicações.
 - 7.4. Constituição Federal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BUCCI, Eugênio. *Sobre ética e imprensa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BARBEIRO, Heródoto. *Manual de Radiojornalismo*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- DINES, Alberto. *O papel do jornal*. São Paulo, Summus, 1987.
- ERBOLATO, Mário. *Técnica da codificação em jornalismo*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- FENAJ, *Código de Ética do Jornalista*. (1987), site: www.fenaj.org.br,
- GENRO FILHO, Adelmo. *O segredo da pirâmide*. Porto Alegre: Editora Ortiz, 1989.
- KUNCZIK, Michael. *Conceitos de jornalismo*. São Paulo: Edusp, 2001.
- KUNSCH, Margarida M^a. *Relações Públicas – novos paradigmas na comunicação organizacional*. São Paulo: Summus, 1997.
- LAGE, Nilson. *Ideologia e Técnica da Notícia*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- LAGE, Nilson. *A linguagem jornalística*. São Paulo: Ática, 1993.
- LAGE, Nilson. *Estrutura da notícia*. São Paulo: Ática, 1993.
- LIMA, Gérson Moreira. *Releasmania*. São Paulo: Summus, 1985.
- LUSTOSA, Elcias. *O texto da notícia*. Brasília: Editora UnB, 1996.
- MACIEL, Pedro. *Jornalismo de televisão*. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1995.
- MEDINA, Cremilda. *Entrevista – o diálogo possível*. São Paulo: Ática, 1990.
- PATERNOSTRO, Vera IRIS. *O texto na TV: Manual de Telejornalismo*, 6. ed., São Paulo: Campus, 1999.
- REGO, Francisco G. T. do. *Comunicação empresarial, comunicação institucional: conceitos, estratégias, sistemas, estrutura, planejamento e técnicas*. São Paulo: Summus, 1986.
- RIBEIRO, Jorge Cláudio. *Sempre alerta*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RODRIGUES, Bruno. *Webwriting. Pensando o texto da mídia digital*. São Paulo: Berkeley, 2000.
- SODRÉ, Muniz. *Técnica da reportagem*. São Paulo: Summus, 1986.
- SODRÉ, Nelson Werneck Sodré. *A História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.
- SQUIRRA, Sebastião. *Aprender telejornalismo*. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- WOLF, Mauro. *Teorias da comunicação*. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
- TRAQUINA, Nélson. *Jornalismo: questões teóricas e histórias*. Lisboa: Vega, 1999.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

1. Fisiologia animal: bioquímica, química fisiológica, fisiologia animal e farmacologia.
2. Morfologia animal: embriologia, citologia, histologia e anatomia.
3. Organismos produtores de doenças: parasitologia, microbiologia e imunologia veterinária;
4. Conteúdo de conhecimentos gerais. Nesse conteúdo estão incluídas a bioestatística, as ciências sociais e o meio ambiente.
5. Anatomia patológica veterinária: anatomia patológica veterinária geral e especial, toxicologia, plantas tóxicas e animais peçonhentos;
6. Propedêutica clínica: patologia clínica, semiologia e áreas especializadas em exames clínicos indiretos (radiologia, ultra-sonografia, endoscopia, eletro e ecocardiografia);
7. Técnica cirúrgica veterinária;
8. Epidemiologia geral, higiene e saneamento;
9. Economia, administração e extensão rural;
10. Bromatologia, alimentação e nutrição animal;
11. Genética, melhoramento animal e biotecnologia.
12. Produção animal: biotécnicas da reprodução, sistemas de produção, métodos de criação, manejo, etoognosia e exploração econômica de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, eqüinos, suínos, aves e peixes;
13. Clínica veterinária, patologia e clínicas médicas, associadas a terapêuticas clínica veterinária, quer sejam para animais de produção, companhia ou silvestre;
14. Endocrinologia, doenças nutricionais ou metabólicas dos animais, quer sejam de produção, companhia ou silvestre;
15. Patologia e clínica da reprodução, incluindo ginecologia, andrologia, patologia do sêmen dos animais, quer sejam de produção, companhia ou silvestre;
16. Patologia e clínica das doenças infecto-contagiosas e parasitárias dos animais, quer sejam de produção, companhia ou silvestre;
17. Patologia e clínica cirúrgica dos animais, quer sejam de produção, companhia ou silvestre;
18. Patologia e clínica obstétrica dos animais, quer sejam de produção, companhia ou silvestre;
19. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: Epidemiologia das moléstias infecciosas e parasitárias dos animais, quer sejam de produção, companhia ou silvestre; zoonoses; higiene e inspeção de produtos de origem animal, compreendendo inspeção de carnes, pescado, aves, leite e mel, seus derivados e demais produtos e subprodutos de origem animal; Toxinfecções alimentares;
20. Tecnologia dos Produtos de Origem Animal: Classificação, processamento, padronização e conservação dos produtos de origem animal e de seus derivados.
21. Legislação: Lei nº 5.517/68; Decreto nº 64.704/69; Resolução nº 722/02 do CFMV.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

- Bradford P. Smith, Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais.
 Johnk. Dunn, Tratado de Medicina de Pequenos Animais.
 K. M. Dyce, W. O. Sack, C. J. G. Wensig, Tratado de Anatomia Veterinária.
 Fortes, Parasitologia Veterinária
 Portarias Federais – RISPOA site: www.crmvba.org.br/leis/vetprt.htm

Lei nº 5517, de 23 de outubro de 1968.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição.

1. Nutrição Normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos Ciclos Vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso.
2. Doenças Nutricionais: desnutrição caloricoprotéica, carências nutricionais.
3. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas.
4. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição.
5. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional.
6. Técnica Dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados.
7. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação.
8. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.
9. Ética Profissional.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- MAHAN, L. Kathleen. Krause. Alimentos, Nutrição & Dietoterapia. 9. ed. São Paulo: Roca, 1998
- EUCLYDES, Marilene Pinheiro. Nutrição do Lactente: Base Científica para uma Alimentação Adequada. 2.ed. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2000
- DUARTE, Antonio Cláudio; CASTELLANI, Fabrizio Reis. Semiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2002.
- TEIXEIRA, Suzana Maria Ferreira Gomes *et al.* Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Atheneu, 2000
- GOBBO, Maria Antonia Ribeiro; MACULEVICIUS, Janete. Manual de Organização do Lactário. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 1985.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR EDUCACIONAL E PSICOPEDAGOGO

1. Estrutura/Organização: Educação Escolar
 - 1.1 – Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação)
 - 1.2 – Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS)
 - 1.3 – Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96
2. Didática/Metodologia
 - 2.1 – Currículo Escolar
 - 2.2 – Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem
 - 2.3 – Projetos de trabalho na prática educativa
 - 2.4 – Construção do projeto-político pedagógico
3. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano
 - 3.1 – Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky
 - 3.2 – Estágios do Desenvolvimento Cognitivo
 - 3.3 – Construtivismo
 - 3.4 – Competências e Habilidades
4. Formação Contínua do Profissional da Educação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Ângela C.S.; ANDRADE, Rosamaria C. e FRANCO, Ângela. Construtivismo: uma ajuda ao professor. Belo Horizonte, MG: Lê, 1997.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Cap. Da educação/direitos sociais/direitos e deveres individuais e coletivos).
- BRASIL. Lei n.º 9394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução e Temas Transversais (Ens. Fund. 5ª à 8ª séries).
- COLL, César. Psicologia e Currículo. São Paulo: Ática, 1996.
- DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma M.R.. Psicologia na Educação. São Paulo: Cortez, 1994.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- GARDNER, Howard. Estrutura da Mente: Teoria das Inteligências Múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e Mudança na Educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Pontos e Contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RESENDE, Lúcia M.G. e VEIGA, Ilma P.A. (orgs.). Escola: Espaço do Projeto-Político Pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 1998.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1. A arte como cultura e expressão.
2. Arte e Ensino.

3. A criança conhecendo a arte.
4. Prática Educativa.
5. Inteligências múltiplas e aprendizagem.
6. Construtivismo.
7. A arte no Brasil.
8. Competências do Professor.
9. Competências Profissionais.
10. Arte no ensino fundamental.
11. Artes Visuais.
12. Dança
13. Música.
14. Teatro.
15. Orientações didáticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GRAÇA PROENÇA, Maria. História da Arte. Ed. Ática.
- BARBOSA, Ana Mãe. Tópicos Utópicos. C/ ARTE.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. De T. ; Fusari, Maria F. De Rezende e. Metodologia do Ensino da Arte. Ed. Cortez. 2ª edição.
- ANTUNES, Celso; As inteligências múltiplas e seus estímulos. Ed. Papirus. 7ª edição.
- PAQUAY, Léopold; PERRENOUD, Philippe; ALTET, Marguerite; CHARLIER, Évelyne. Formando professores profissionais. Ed. Artmed 2ª edição.
- Parâmetros Curriculares Nacionais - ARTE / Volume 6.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR III – CIÊNCIAS

1. Citologia.
2. Histologia: Animal e vegetal.
3. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais).
4. Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS.
5. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos.
6. Evolução: Origem da vida.
7. Ecologia: Habitat e nicho ecológico
8. Noções de Química: Importância da química em nossa vida. Propriedades da matéria.
9. Noções de Física. Óptica. Relação trabalho-energia. Eletricidade. O movimento e suas causas.
10. Nosso planeta. Regiões e estrutura da Terra.
11. Doenças transmitidas através do solo.
12. Doenças transmitidas através da água.
13. Doenças transmitidas através do ar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVARENGA, Beatriz & MÁXIMO, Antônio. Curso de Física. São Paulo: Harper, 1992. 3 v.

MARCONDES, A.C. "A Aids". In: Programa de Saúde. São Paulo: Atual, 1991.
NOVAIS, Vera Lúcia D. de. Química Geral. São Paulo: Atual, 1983
PERUZZO, Miragaia Francisco & CANTO, Eduardo leite do. Química na Abordagem do Cotidiano. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1998. v 1.
SOARES, José Luis. Biologia no Terceiro milênio. São Paulo: Scipione, 1999.
SOARES, José Luis. Programas de Saúde. São Paulo: Scipione, 1994.
BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.
Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: temas transversais. Brasília: MEC/SEC, 1998.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Biomecânica. Trabalho, Potência e Energia. Torque e movimento de força. Cinemática angular do movimento humano. Biomecânica do músculo esquelético. Análise biomecânica e prevenção de lesões.
2. Handebol. Regras básicas do handebol. Treinamento de goleiro. Bases do treinamento motor.
3. Voleibol. Características e regras básicas do voleibol. Metodologia para o ensino do voleibol. Seleção de futuros atletas de voleibol.
4. Iniciação Esportiva Universal (IEV). Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Estruturas funcionais nos jogos esportivos coletivos. Revisão da metodologia aplicada ao ensino aprendizagem dos jogos esportivos coletivos.
5. Síntese de um "ABC" para o treinamento técnico – tático na iniciação esportiva.
6. Fisiologia. Estruturas ao músculo esquelético. Adaptações ao treinamento. Adaptações circulatórias ao exercício. Termorregulação durante o exercício e no calor. Fatores que modificam a tolerância ao calor e enfermidades induzidas pelo calor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CRISÓSTOMO, João. Ensinando vôlei. 2. ed. São Paulo: Phorte Editora, 2003.
MCGinnis, Peter M. Biomecânica do esporte e exercício. Porto Alegre: Armed Editora.
GUYTON, Arthur C. HALL, John. Fisiologia humana e mecanismo das doenças. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A.
EHRET, Arno et. al. Manual de Handebol: Treinamento de base para crianças e adolescentes. São Paulo: Phorte Editora, 2002.
GRECO, Pablo Juan. Iniciação esportiva universal: Metodologia da iniciação esportiva na escola e no clube. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR III – ENSINO RELIGIOSO

1. O ensino religioso na escola, sua natureza, seus objetivos, conteúdo a ser desenvolvido, e seu sentido.
2. A linguagem no ensino religioso e seu papel dominador ou libertador.
3. Fenomenologia da religião: o retorno do sagrado na pós-modernidade.

4. A questão pedagógica no ensino religioso e os novos paradigmas didáticos no e do ensino religioso.
5. As diferenças entre religiosidade e religião.
6. A formação ética e moral no ensino religioso; o ensino religioso nas fronteiras da ética.
7. O ensino religioso nos parâmetros curriculares nacionais.
8. Transcendência: o ser humano como um projeto infinito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTONIAZZI, Pe. Alberto. "O sagrado e as religiões no limiar do terceiro milênio". *In: Sedução do sagrado - O fenômeno religioso na virada do milênio*. Pe. Cleto Caliman, SDB (org). Petrópolis, Vozes, 1999.
- BOFF, Leonardo. Tempo de transcendência. O ser humano como um projeto infinito. Rio de Janeiro, Sextante, 2ª. ed, 2000.
- FERREIRA, A. C. Ensino Religioso nas fronteiras da ética. Petrópolis, Vozes, 2001.
- FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. "O Ensino Religioso, hoje, a partir de um novo imaginário". *In: O Ensino Religioso no Brasil. Tendências, conquistas, perspectivas*. Petrópolis, Vozes, 1995.
- GRUEN, Wolfgang. O Ensino Religioso na Escola. Petrópolis, Vozes, 1994.
- LIMA JÚNIOR, José. "Podes crer, é incrível!" (... ou o ensino religioso na sala de aula). *In: Sala de aula. Que espaço é esse? Regis de Moraes (org) Campinas, SP, Papirus, 1991.*
- VIESSER, L.C. Paradigma Didático para o Ensino Religioso. Petrópolis, Vozes, 1994.
- CARON, L. (org). O Ensino Religioso na Nova LDB. Petrópolis, Vozes, 1998.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR III – GEOGRAFIA

1. Teoria da Geografia: Objetivos de estudo; Conceitos e categorias básicas de interpretação geográfica; Métodos e interpretação geográfica.
2. A geografia e o Mundo Moderno: A modernização da sociedade e o espaço geográfico; Ciência, tecnologia e espaço; Sociedade civil, movimentos sociais e a questão do espaço.
3. Representação do Espaço Geográfico. Representação e documentação cartográfica.
4. Recursos Naturais, Meio Ambiente e Sociedade. A tectônica global, suas relações com a dinâmica do relevo e com a ocorrência de recursos minerais. A atmosfera, os fenômenos meteorológicos e climáticas e as causas e consequências das mudanças climáticas globais. A cobertura vegetal primitiva, sua devastação e a questão da biodiversidade. Os oceanos e os rios, sua importância em termos de recursos naturais, de estratégia política e econômica, e os problemas da poluição. O desenvolvimento sustentável.
5. População, dinâmica e condições de vida. Condicionantes econômicos, sociais e culturais do crescimento, estrutura, distribuição e mobilidade das populações rural e urbana. Indicadores de desenvolvimento social.
6. Organização do Espaço. As formas de organização do espaço geográfico. A organização do espaço geográfico. A organização do espaço rural: fatores de desenvolvimento e distribuição das atividades. A circulação, o comércio e o transporte.
7. Organização do Espaço Brasileiro. A interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileira. A organização do espaço urbano industrial no Brasil, políticas de industrialização e tendências recentes. Os recursos minerais e

energéticos, produção e consumo, conservação e esgotamento. O mercado interno e as relações comerciais externas. A organização do espaço e a questão ambiental no Brasil.

8. Organização do Espaço Mundial. A ordem econômica mundial e sua expressão política, social e demográfica. As experiências de integração econômica e política de caráter regional. As questões demográficas, étnicas, religiosas e políticas do mundo contemporâneo. Os grandes focos de tensão no mundo atual. Os grandes conjuntos naturais do globo, sua ocupação humana e seu aproveitamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECKER, Berta K & Miranda, Mariana (orgo.) Geografia Política do desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- MOREIRA, Igor, Espaço Geográfico. Editora Ática, 1998.
- MOREIRA, Ruy. O que é geografia. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- VESENTINI, José W. O ensino de geografia e as mudanças recentes no espaço geográfico mundial. São Paulo: Ática, 1992.
- SENE, Eustáquio & MOREIRA, João Carlos, Espaço Geográfico e Globalização. Editora Scipione, 1998.
- BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: temas transversais. Brasília: MEC/SEC, 1998.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR III – HISTÓRIA

1. Do Mundo Medieval ao Brasil Contemporâneo. A Europa às vésperas da expansão ultramarina. Sistema colonial nas Américas. A era das revoluções. Consolidação da ordem capitalista. Os mundos do trabalho. Expansão imperialista. Política, economia e sociedade na América Latina no pós-1930. A redefinição da ordem mundial nos anos 90.
2. O Brasil Contemporâneo. República Brasileira: aspectos gerais da vida política, desenvolvimento de políticas públicas, momento atual. Economia e sociedade no Brasil: o Brasil no contexto da globalização mundial: as políticas neoliberais e seus reflexos na economia e no desenvolvimento social do país. A questão agrária e o meio ambiente: uma visão histórica do processo. O ambiente urbano e a industrialização do Brasil: industrialização e crescimento urbano; problemas sociais das grandes cidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRUDA, José Jobson de A., PILEITI, Nelson, Toda a História (História Geral e História do Brasil), São Paulo: Ática, 1997.
- BARROS, Edgard Luis de. O Brasil de 1945 a 1964. São Paulo: Contexto, 1990.
- BARROS, Edgard Luis de. Os Governos Militares. São Paulo: Contexto, 1991.
- MARQUES, Adhemar Martins e outros. História Moderna através de textos. São Paulo: Contexto, 2000.
- MARQUES, Adhemar Martins e outros. História Contemporânea através de textos. São Paulo: Contexto, 2000.

BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.
Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: temas transversais. Brasília: MEC/SEC, 1998.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR III – INGLÊS

1. Compreensão de textos.
2. Vocabulário.
3. Conhecimentos Gramaticais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros didáticos, Revistas e Jornais mais acessíveis, como: The New York Times; Newsweek; The Washington Post; The Times e outros.
MARTINET, A.V. & THOMPSON, A.J. – A Practical English grammar. Oxford University Press – 2001
HEWINGS, Martins – Advanced Grammar in use – A self-study reference and practice book for advanced learners of English – Cambridge University Press – 6 edition – 2001
CELCE, Mariane & LARSEN, Murcia Diane & FREEMAN – The Grammar Book An ESL/EFL teacher's course – Heinle & Heinle Publishers 2 edition – 1999.
SWAN, Michael – Practical English usage. Oxford: Oxford University Press, 1982.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR III – MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos;
2. Cálculos Algébricos;
3. Funções
4. Equações, sistemas e problemas de 1º e 2º graus
5. Juros simples e compostos
6. Análise Combinatória
7. Geometria
- 7.1 Plana
- 7.2 Sólida
- 7.3 Sólidos de Revolução

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IEZZI, Gelson e outros. Matemática Volume Único – São Paulo: Atual, 1977.
GIOVANNI, José Ruy e outros. Matemática. Editora FTD S/A.
NETTO, Scipione Di Pierro e outros. Matemática 1º Grau(5ª a 8ª) séries. Ed. Saraiva. São Paulo.
MAZZIEIRO. Alceu dos Santos. Matemática Básica 1º Grau Ed. Vigília, MG.
CASTRUCCI, Benedito e GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática 1º Grau. Ed. FTD, São Paulo.

BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.
Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: temas transversais. Brasília: MEC/SEC, 1998.

Livros Didáticos do Ensino Fundamental e Médio.

BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.
Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: temas transversais. Brasília: MEC/SEC, 1998.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR III – PORTUGUÊS

1. Textos;
 - 1.1 Vocabulário
 - 1.2 Interpretação
2. Conhecimentos gramaticais;
 - 2.1 Divisão silábica
 - 2.2 Acentuação gráfica
 - 2.3 Classes gramaticais
 - 2.4 Frase, oração e períodos
 - 2.5 Termos essenciais da oração
 - 2.6 Termos integrantes da oração
 - 2.7 Termos acessórios da oração
 - 2.8 Concordância verbal e nominal
 - 2.9 Regência
 - 2.10 Crase
 - 2.11 As palavras que e se
 - 2.12 Pontuação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 19ª ed. São Paulo, Nacional, 1979.
CUNHA, Celso Ferreira de, Gramática da Língua Portuguesa. 2ª ed. Rio de Janeiro, MEC/FENAME, 1975
LUFT, Celso Pedro. Novo Guia Ortográfico. Porto Alegre. Rio de Janeiro, Globo, 1985.
MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Saraiva, 1994.
PERINI, Mário. Gramática Descritiva do Português. São Paulo, Ática, 1995.
CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 30ª ed. São Paulo: Nacional, 1998.
CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Tereza Cochar. Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. São Paulo: Atual, 2000.
CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.
Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: temas transversais. Brasília: MEC/SEC, 1998.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

1. A Natureza da Psicologia:
 - 1.1 - As Origens Históricas da Psicologia
 - 1.2 - Perspectivas Psicológicas Contemporâneas
2. Psicologia do Desenvolvimento:
 - 2.1 - Modelo Psicanalítico:
 - 2.1.1 - Freud e a Psicanálise
 - 2.1.2 - Consciente e Inconsciente
 - 2.1.3 - Resistência e Repressão
 - 2.1.4 - As Estruturas Dinâmicas da Personalidade
 - 2.1.5 - Os Mecanismos de Defesa
 - 2.1.6 - Sexualidade e Libido
 - 2.1.7 - Fases do Desenvolvimento
 - 2.1.8 - A Formação do Sintoma
 - 2.2 - Modelo Piagetiano:
 - 2.2.1 - Breve Histórico do Modelo Piagetiano
 - 2.2.2 - Conceitos Fundamentais
 - 2.2.3 - Características Gerais dos Principais Períodos de Desenvolvimento
3. A Questão do Adolescente:
 - 3.1 - O Adolescente e a Liberdade
 - 3.2 - A Síndrome da Adolescência Normal
4. Personalidade:
 - 4.1 - A Abordagem Psicanalítica
 - 4.2 - A Abordagem Behaviorista
 - 4.3 - A Abordagem Humanista
 - 4.4 - A Abordagem Cognitiva
5. Psicopatologia:
 - a. - Comportamento Patológico
 - b. - Transtornos de Ansiedade
 - c. - Transtornos de Humor
 - d. - Transtornos da Identidade Dissociativa
 - e. - Esquizofrenia
 - f. - Transtornos da Personalidade
6. Modelos de Terapia:
 - 6.1 - Histórico das Metodologias Terapêuticas
 - 6.2 - Técnicas de Psicoterapias
7. A Ética Profissional dos Psicólogos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATKINSON, Rita L. ; ATKINSON, Richard C. ; SMITH, Edward E. ;
BEM, Daryl J. ; NOLEN-HOEKSEMA, Susan ; Introdução à Psicologia de Hilgard, 13ª
edição, Tradução de Daniel Bueno, Porto Alegre, Artmed, 2002,
Parte 1 A Psicologia como Esforço Científico e Humano, páginas 24 a 51 ; Parte 6
Personalidade e Individualidade, páginas 475 a 505 ; Parte 7 Estresse, Psicopatologia e
Terapia, páginas 547 a 581 e 588 a 611.

ABERASTURY, Arminda ; KNOBEL, Maurício ; Adolescência Normal, Um Enfoque Psicanalítico, 5ª edição, Tradução de Suzana Maria Garagoray Ballve, Porto Alegre, Artes Médicas, 1986, Introdução, páginas 9 a 12 ; Capítulo 1 O Adolescente e a Liberdade, páginas 13 a 23 ; Capítulo 2 A Síndrome da Adolescência Normal, páginas 24 a 62.
 RAPPAPORT, Clara Regina ; FIORI, Wagner Rocha ; DAVIS, Claudia ; Psicologia do Desenvolvimento – Teorias do Desenvolvimento, Conceitos Fundamentais, Volume 1, São Paulo, EPU-Editora Pedagógica e Universitária Ltda., 1981, Capítulo 2 Modelo Psicanalítico (Wagner da Rocha Fiori), páginas 11 a 50 ; Capítulo 3 Modelo Piagetiano (Clara Regina Rappaport), páginas 51 a 75.
 Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Conselho Federal de Psicologia, Resolução CFP nº 002/87 de 15 de Agosto de 1987.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos de Terapia Ocupacional.
2. Terapia Ocupacional em Geriatria e Gerontologia. Avaliação Interdisciplinaridade na abordagem do idoso.
3. Terapia Ocupacional em Pediatria. Desenvolvimento sensorio perceptivo, cognitivo, motor normal e suas alterações.
4. Terapia Ocupacional em Reabilitação Física. Noções fundamentais de: Acidente Vascular Cerebral. Traumatismo. Cranioencefálico. Lesões Medulares. Queimados. Doenças Reumáticas. Amputados. Doenças Degenerativas. Terapia Ocupacional em Traumatismo-Ortopedia. Utilização de próteses e adaptações.
5. Terapia Ocupacional em Psiquiatria. Noções de Interrelação Terapeuta/Paciente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBATH, Beta e Karel. Desenvolvimento Motor nos diferentes tipos de Paralisia Cerebral. Editora Manole.
 JORGE, Rui Chamone. Relação Terapeuta Paciente – Notas Introdutórias. Imprensa Universitária.
 LIANZA, Sergio. Medicina de Reabilitação. Editora Guanabara Koogan.
 TROMBLY, Catherine. Terapia Ocupacional para Disfunção Física. Editora Santos.

ANEXO II – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Alfabetizado Auxiliar de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente de Obra I, Servente Escolar, Vigia, Zelador.	R\$ 25,00
Fundamental Incompleto Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Eletricista, Borracheiro, Jardineiro, Lavador, Motorista I e II.	R\$ 30,00

Ensino Fundamental Agente de Portaria, Arquivista, Atendente de Correio, Atendente de Posto Telefônico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Manutenção e Serviços, Auxiliar Técnico de Laboratório, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Eletricista, Lubrificador, Mecânico, Office Boy, Operador de Máquina, Pedreiro I e II, Pintor, Servente de Obras II.	R\$ 35,00
Ensino Médio Almoxarife, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Administrativo IV, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem do Centro de Saúde, Auxiliar de Turma, Digitador, Educador em Saúde, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas, Fiscal de Transportes, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal do INCRA, Fiscal do Meio-Ambiente, Guia Turístico, Monitor de Oficinas de Saúde Mental, Professor I e II, Recepcionista, Secretário Escolar, Técnico de Informação em Saúde, Técnico de Laboratório, Técnico em Contabilidade, Técnico em Controle e Avaliação, Técnico em Equipamentos e Informática, Técnico em Informática, Técnico em Topografia, Técnico Higiene Dental, Telefonista.	R\$ 40,00
Ensino Superior Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Bioquímico, Cardiologista, Contador, Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro do Centro de Saúde Mental, Engenheiro, Epidemiologista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Ginecologista, Jornalista, Médico Clínico, Médico do Trabalho, Médico Perito, Médico Veterinário, Neurologista, Neuropediatra, Nutricionista, Oftalmologista, Orientador Educacional, Pediatra, Professor III - Educação Artística, Professor III – Ciências, Professor III – Educação Física, Professor III – Ensino Religioso, Professor III – Geografia, Professor III – História, Professor III – Inglês, Professor III – Matemática, Professor III – Português, Psicólogo, Psicopedagogo, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Sanitarista, Supervisor Pedagógico, Terapeuta Ocupacional.	R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2004
PROCESSO 0010/2004

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Genesco Aparecido de Oliveira Júnior no uso de suas atribuições legais, e para atender o que determina o Inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o Inciso VII, do Artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, torna público nova retificação do Edital nº 001/2004, Processo 0010/2004, de 02 de fevereiro de 2004, conforme abaixo:

1. O subitem 3.2 – O período de inscrição fica alterado para: **09/02/2004 a 20/02/2004.**

2. Bibliografia da Prova Específica para o Cargo de Epidemiologista:
BERQUÓ, E.S.; Souza, J.M.P.; GOTLIEB, S.L.D. Bioestatística. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária Ltda, 1981.
FLETCHER, R.H. FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. Epidemiologia Clínica – Bases Científicas da Conduta Médica (Trad.) Porto Alegre: Artes Médicas, 1989
FORATINI, OP. Epidemiologia Geral. São Paulo, Ed. São Paulo, 1976.
GUEDES, M.L.S.; GUEDIS, J.S. Bioestatística para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, Brasília: CNPq 1988
LAURENTI, R.; Jorge, M.H.P.M.; LEBRÃO, M.L.; GOTLIEB, S.L.D. Estatística em Saúde. São Paulo: editora Pedagógica e Universitária Ltda. EDUSP, 1985,
PEREIRA, M.G. Epidemiologia – Teoria e Prática. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan A, 1995.
ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e saúde. 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.
MEDRONHO, RA et al (eds). Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2002.
LACERDA, E. Et Al. O SUS e o controle social. – guia de referência para conselheiros municipais – Brasília – Ministério da Saúde. 2ª ed. 1998.
AURÉLIO, M.M. e CARVALHEIRO, J. R. A questão da saúde pública no Brasil: Entrevista com José Serra; USP – Estudos avançados – dossier saúde pública, 13 (35,1999).
Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8080/90.
Constituição Federal
TÍTULO VIII: Da ordem social
CAPÍTULO II: Da seguridade social
www.saude.gov.br - acessar bibliografia virtual.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital Nº001/2004, Processo 0010/2004 e retificação datada de 05 de fevereiro de 2004.

Lagoa Santa, 09 de fevereiro de 2004.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Nilce Guimarães
PORTARIA Nº 174/2004 - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2004
PROCESSO 0010/2004

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Genesco Aparecido de Oliveira Júnior no uso de suas atribuições legais, e para atender o que determina o Inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o Inciso VII, do Artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, torna público a retificação do Edital nº 001/2004, Processo 0010/2004, de 02 de fevereiro de 2004, conforme abaixo:

1. No primeiro parágrafo do Edital, onde se lê: “(...) o que determina o inciso II, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o inciso , do artigo , da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa (...)” **Leia-se:** “(...) o que determina o Inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o Inciso VII, do Artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa (...)”

2. No subitem 1.27 cargo Operador de Máquina:

Qualificação exigida: Leia-se Ensino Fundamental Completo + CNH “C”

3. No subitem 1.104 cargo Sanitarista:

Qualificação Exigida: Curso Superior Completo + Registro + Especialização

Atribuições do Cargo: executar atividades profissionais específicas de habilitação técnica; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico a quaisquer áreas da Secretaria; pesquisar e propor novas técnicas e métodos de trabalho que visem a melhoria e recuperação de pacientes; executar demais atividades afins.

Bibliografia da Prova Específica para o Cargo de Sanitarista:

LACERDA, E. Et Al. O SUS e o controle social. – guia de referência para conselheiros municipais – Brasília – Ministério da Saúde. 2ª ed. 1998.

AURÉLIO, M.M. e CARVALHEIRO, J. R. A questão da saúde pública no Brasil: Entrevista com José Serra; USP – Estudos avançados – dossier saúde pública, 13 (35,1999).

Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8080/90.

Constituição Federal

TÍTULO VIII: Da ordem social

CAPÍTULO II: Da seguridade social

www.saude.gov.br - acessar bibliografia virtual.

4. No subitem 2.1: Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital acima mencionado.

Lagoa Santa, 05 de fevereiro de 2004.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Nilce Guimarães
PORTARIA Nº 174/2004 - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2004
PROCESSO 0010/2004

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Genesco Aparecido de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições legais, e para atender o que determina o Inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o Inciso VII, do Artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, torna público a terceira retificação do Edital nº 001/2004, Processo 0010/2004, de 02 de fevereiro de 2004, conforme abaixo:

1. No subitem 4.5.1 – **onde se lê**: Primeira Parte: 20 questões de Língua Portuguesa, Segunda Parte: 20 questões de Matemática, Terceira Parte: 10 questões de Conhecimento Gerais, **Leia-se**: Primeira Parte: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 05 (cinco) questões de Conhecimento Gerais.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital Nº001/2004, Processo 0010/2004, de 02 de fevereiro de 2004 e retificações datadas de 05/02/04 e 09/02/04.

Lagoa Santa, 13 de fevereiro de 2004.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Nilce Guimarães
PORTARIA Nº 174/2004 - Presidente

